



**Universidade Estadual da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Curso de Bacharelado em Administração
Campus VII – Patos - Paraíba**

CANDICE FERREIRA SIQUEIRA

**A INTERFACE ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CABEDELO (ASTREC) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELO NO ÂMBITO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

**Patos – PB
2020**

CANDICE FERREIRA SIQUEIRA

**A INTERFACE ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CABEDELO (ASTREC) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELO NO ÂMBITO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

**Patos – PB
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S618i Siqueira, Candice Ferreira.

A interface entre a associação dos trabalhadores de materiais recicláveis de cabedelo (ASTREC) e a Prefeitura Municipal de Cabedelo no âmbito do empreendedorismo social [manuscrito] / Candice Ferreira Siqueira. - 2020.

64 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 2020.

"Orientação : Profa. Dra. Aretuza Candêia de Melo, Coordenação do Curso de Administração - CCEA."

1. Empreendedorismo social. 2. Terceiro setor. 3. Coleta seletiva. I. Título

21. ed. CDD 658

CANDICE FERREIRA SIQUEIRA

**A INTERFACE ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CABEDELO (ASTREC) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELO NO ÂMBITO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof^a. Dr^a Aretuza Candeia de Melo

**Patos – PB
2020**

CANDICE FERREIRA SIQUEIRA

**A INTERFACE ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CABEDELO (ASTREC) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELO NO ÂMBITO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

Aprovada em 28 de novembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Aretuza Candeia de Melo

Prof^a. Dr^a. Aretuza Candeia de Melo (UEPB)
Orientador

Janine Vicente Dias

Prof^a. Dr^a. Janine Vicente Dias (UEPB)
1º Examinador

Aristeia Candeia de Melo

Prof. MsC. Aristeia Candeia de Melo (UNIFIP)
2º Examinadora

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Administração ao apoio incondicional de meus pais, aos docentes da UEPB, que me ajudaram nessa jornada de conhecimento e aos demais colaboradores da Prefeitura Municipal de Cabedelo (SEMAPA) e a Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo (ASTREC).

“O segredo do sucesso é saber algo que ninguém mais sabe.” (Aristóteles, 384-322 A.C.)

SIQUEIRA, C. F. A Interface Entre a Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo (ASTREC) e a Prefeitura Municipal de Cabedelo no Âmbito do Empreendedorismo Social. **Monografia de Graduação**. Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba. Campus VIII. Patos-PB: UEPB, 2020, 64p.

RESUMO

A ascensão do chamado Terceiro Setor, mediante a integração de diversos segmentos como instituições religiosas, ações voluntárias individuais e corporativas, ONG's e o próprio setor público têm sido demonstrado pela formação e organização de empreendimentos associativos e cooperativos que se dedicam cada vez mais ao atendimento das demandas de setores excluídos da sociedade. A área de estudo deste trabalho foi a Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo-PB (ASTREC). O objetivo central desta pesquisa foi descrever e observar todo o processo da Associação ASTREC em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente Pesca e Aquicultura (SEMAPA) do Município de Cabedelo, formadas por antigos catadores de lixo da cidade, bem como as relações de trabalho entre catadores de materiais recicláveis e organizações de reciclagem dos materiais coletados, como alternativa de trabalho e renda, já que estes não conseguiram entrar no sistema econômico formal, dentro da perspectiva da auto sobrevivência. A metodologia consistiu do método utilizado com base em Gil (2010), embasado no método exploratório-descritivo. O público alvo foram os ASTREC e os representantes da SEMAPA. Foram realizadas entrevistas com o responsável pelo setor de Coleta Seletiva da SEMAPA e com os associados da ASTREC. A análise dos resultados e discussão se deu a partir dos dados coletados segundo a análise dos resultados de conteúdo de Bardin. Na primeira fase, foram coletados dados através da pesquisa bibliográfica; e na segunda fase a pesquisa em campo. No qual tiveram como destaque: 1. Atuação do Poder Público de Cabedelo Diante da Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo - ASTREC: uma ação de parceria; 2. Atividades Desenvolvidas pelos Associados da ASTREC; e 3. A ASTREC e o Empreendedorismo Social. Conclui-se que, no âmbito do Empreendedorismo Social, esses agentes sociais (catadores) afirmaram terem atualmente uma cidadania, através do trabalho digno e da remuneração que advém dos materiais recicláveis, mediante a conscientização que enxergam no trabalho associativo uma possibilidade de crescimento profissional e pessoal.

Palavras chave: Terceiro. Setor. ASTREC. SEMAPA. Recicláveis. Empreendedorismo. Social.

SIQUEIRA, C. F. Interface Between The Association Of Cabedelo Recyclable Workers (Astrec) And The Municipal Municipality Of Cabedelo In The Framework Of Social Entrepreneurship. **Undergraduate Monograph**. Bachelor Degree in Business Administration, Center for Exact and Applied Social Sciences, State University of Paraíba. Campus VIII. Patos-PB: UEPB, 2020, 64p.

ABSTRACT

The rise of the so-called Third Sector, through the integration of different segments such as religious institutions, individual and corporate voluntary actions, NGOs and the public sector itself have been formed by the formation and organization of associative and cooperative enterprises that are increasingly dedicated to serving demands rather than excluded from society. The study area of this work was the Cabedelo-PB Recyclable Material Workers Association (ASTREC). The main objective of this research was described and to observe the whole process of the ASTREC Association in partnership with the Secretariat of the Environment Fisheries and Aquaculture (SEMAPA) of the Municipality of Cabedelo, formed by former garbage collectors in the city, as well as the relations of work between collectors of recyclable materials and organizations for the recycling of collected materials, as an alternative to work and income, since they were unable to enter the formal economic system, within the perspective of self-important. The methodology consisted of the method used based on Gil (2010), based on the exploratory-descriptive method. The target audience was ASTREC and SEMAPA representatives. They were adapted with the person responsible for the Selective Collection sector at SEMAPA and with the associates of ASTREC. The analysis of the results and discussion took place from the data collected according to the analysis of the results of Bardin content. In the first phase, data were collected through bibliographic research; and in the second phase, a field research. In which it was highlighted: 1. Performance of the Public Power of Cabedelo Before the Association of Recyclable Workers of Cabedelo - ASTREC: a partnership action; 2. Activities developed by ASTREC Associates; and 3. ASTREC and Social Entrepreneurship. It is concluded that, in the scope of Social Entrepreneurship, these social agents (scavengers) affirmed that they currently have citizenship, through decent work and the remuneration that comes from recyclable materials, through the awareness that they see in the associative work a possibility for professional growth and folks.

Keywords: Third. Sector. ASTREC. SEMAPA. Recyclable. Entrepreneurship. Social.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Imagem representativa do Terceiro Setor da Sociedade.....	14
Figura 2 - Organizações como unidades na dinâmica da transformação social (ação coletiva)	16
Figura 3 - Fatores importantes no âmbito da Organização Formal de uma empresa.....	19
Figura 4 - Principais características da Organização Formal.....	20
Figura 5 - Processo hierárquico do Manejo dos Resíduos Sólidos.....	27
Figura 6 - Localização do Município de Cabedelo no Estado da Paraíba.....	36
Figura 7 - Associados da ASTREC no galpão de triagem da coleta seletiva.....	37
Figura 8 - Solidariedade pelo ciclo da vida.....	42
Figura 9 - Visão externa do novo galpão da Unidade de Triagem de Recicláveis – ASTREC.....	45
Figura 10 - Visão interna do novo galpão de Triagem da Coleta Seletiva – ASTREC.....	45
Figura 11 - Caminhão da coleta seletiva – ASTREC.....	46
Figura 12 - Resíduos coletados pelo caminhão da Coleta Seletiva – ASTREC.....	46
Figura 13 - Prefeitura Municipal de Cabedelo faz entrega de equipamentos a ASTREC...	47
Figura 14 - Material de divulgação para adesão dos catadores de recicláveis ao associativismo.....	48
Figura 15 - Curso de capacitação promovido pelo IBRADHES aos associados da ASTREC.....	49
Figura 16 - Dinâmicas realizadas pelo SustentaMundoBR – Parahyba em parceria com a ASTREC.....	51
Figura 17 - Equipamentos existentes na ASTREC.....	54
Figura 18 - Descarga e operações de triagem no galpão da ASTREC.....	55
Figura 19 - Empreendedorismo Social Assistencial.....	56
Figura 20 - <i>Bussines Model Canvas</i> da ASTREC, 2020.....	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diferenças entre Associação e Cooperativa, segundo MUÑOZ.....	22
Quadro 2 - Características da Associação e da Cooperativa.....	24
Quadro 3 - Princípios da Associação e da Cooperativa.....	24
Quadro 4 - Produção anual de resíduos recicláveis em 2019.....	53
Quadro 5 - Faturamento anual de resíduos recicláveis, 2019.....	53
Quadro 6 - Produção anual de resíduos recicláveis, no período de junho a outubro de 2020.....	54

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

INTRODUÇÃO.....	12
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	14
1.1 O Terceiro Setor na Perspectiva Associação e Cooperativa: definições e diferenças.....	14
1.2 Gestão de Resíduos Sólidos na Administração Pública: uma análise da PNRS.....	26
1.3 Empreendedorismo Social na Perspectiva dos Catadores de Material Reciclável....	30
2. MATERIAL E MÉTODOS.....	36
2.1 Delimitação da Área de Estudo.....	36
2.2 Procedimentos Metodológicos.....	38
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	41
3.1 Atuação do Poder Público de Cabedelo-PB Diante da Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo - ASTREC: uma ação de parceria.....	41
3.2 Atividades Desenvolvidas pelos Associados da ASTREC.....	52
3.3 A ASTREC e o Empreendedorismo Social.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS.....	61

INTRODUÇÃO

O comprometimento da sociedade com as questões sociais e ambientais tem se feito cada vez mais presente nas ações de governos sensíveis a gestão das cidades em conformidade com a visão do Desenvolvimento Sustentável (DS). A problemática deste trabalho consiste numa análise dos resíduos sólidos urbanos, vulgarmente chamado de lixo, tem sido um importante foco de discussões e de fortalecimento de um arcabouço legal que ajuda aos governantes a balizarem a gestão ambiental em seus municípios.

Intrinsecamente ligado a essa demanda ambiental tem-se uma situação de vulnerabilidade social e econômica, que se encontra num contingente significativo de pessoas que se integram quase que por gravidade a crescente indústria da reciclagem. No entanto, a temática deste trabalho versou-se sobre “A Interface Entre a Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo (ASTREC) e a Prefeitura Municipal de Cabedelo no Âmbito do Empreendedorismo Social”.

O objetivo central desta pesquisa foi descrever e observar todo o processo da Associação ASTREC em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente Pesca e Aquicultura (SEMAPA) do Município de Cabedelo, formadas por antigos catadores de lixo da cidade, bem como as relações de trabalho entre catadores de materiais recicláveis e organizações de reciclagem dos materiais coletados, como alternativa de trabalho e renda, já que estes não conseguiram entrar no sistema econômico formal, dentro da perspectiva da auto sobrevivência.

Este se justifica pela necessidade de proporcionar a destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, bem como de implementar a logística reversa, preconizada por meio da Política Nacional de Meio Ambiente, encontra na Economia Solidária e no Empreendedorismo Social como elo perfeito para viabilizar a coleta seletiva nas cidades brasileiras, e em especial, do Município de Cabedelo na Paraíba. Dispondo de um amparo legal do associativismo e cooperativismo de muitos catadores de materiais recicláveis tem assumido o papel de verdadeiros agentes ambientais, atuando como nó importante e imprescindível para realizar a triagem dos resíduos para encaminhamento às indústrias de reciclagem.

Cabe ao setor público, mais especificamente as Prefeituras Municipais, harmonizarem as condições para que as organizações de catadores possam efetivamente ser capazes de gerirem seus negócios e assim proporcionar ao Estado e a sociedade como um todo um papel fabuloso na promoção da melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente. A responsabilidade socioambiental dos gestores é um sinal claro para toda sociedade civil, seja

enquanto cidadão ou como das corporações e instituições sem fins lucrativos, que todos devem entender a importância de não agredir o meio ambiente e ao mesmo tempo provocar a inclusão social.

Ao analisar os esforços da Prefeitura Municipal de Cabedelo, representada pela sua Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura - SEMAPA para, em conjunto com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo – ASTREC, foram percebidos vários obstáculos e empecilhos à implantação de uma Coleta Seletiva na edilidade, capaz de mitigar as agressões sofridas pelo meio ambiente com o elevado volume de resíduos sólidos urbanos gerados,

O processo de afirmação da do Terceiro Setor cataliza os aspectos sociológicos, ambientais, políticos e econômicos como força alternativa ao espaço capitalista. Diante deste novo cenário, a sociedade civil se vê impelida a utilizar-se do Empreendedorismo Social para ampliar a capilaridade de suas ações, e assim, colaborar com o sistema voluntariado e cooperativo para promover o desenvolvimento sustentável, e, sobretudo, acolher as comunidades carentes.

A Prefeitura Municipal de Cabedelo percebendo a importância do fortalecimento do Terceiro Setor busca através de diversas parcerias proporcionarem a organização dos catadores de materiais recicláveis em prol da obtenção da autogestão, do consequente impacto social positivo e da valorização da sustentabilidade Ambiental.

O comprometimento da Gestão Municipal de Cabedelo, em seu relacionamento com a ASTREC e no sentido de exercer a sua responsabilidade social, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dá a essa temática uma importância singular no que tange as possibilidades de aplicação dos conhecimentos teóricos sobre economia solidária e empreendedorismo social em um caso real, desvelando um campo importante de atuação para o profissional de Administração de Empresas.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 O Terceiro Setor na Perspectiva da Associação e Cooperativa: definições e diferenças

a) O Terceiro Setor da Sociedade

No seio da sociedade civil, o crescimento do voluntariado, da responsabilidade social, da ação social das igrejas e da organização dos próprios setores populares excluídos chama nossa atenção para o descontentamento das pessoas com o modo de vida propiciado pelo sistema econômico capitalista. A formação de ONGs, e outras organizações atribuídas ao 'Terceiro Setor', quer pela motivação social ou ambiental, coloca-se como mais um indicador deste descontentamento, agora em um patamar de percepção maior do que as manifestações difusas na sociedade.

As ONGs, tanto entre as organizações que pretendem apenas amenizar os efeitos perversos do capitalismo quanto as que têm em perspectiva a superação definitiva destes efeitos, constituem um espaço sociopolítico novo de institucionalização de interesses públicos não estatais. Ainda que as denominações 'não governamental' e 'Terceiro Setor' digam pouco sobre a definição e pluralidade deste fenômeno, fica claro o descontentamento com o papel do Estado sob este modo de produção e vida em que nos encontramos (ARROYO, 2008).

Para Smith (2005, p. 463): “o Terceiro Setor, considerado um sistema voluntário e sem fins lucrativos são cada vez mais vistos como temas centrais para a vitalidade e a saúde das sociedades democráticas”. A análise do Terceiro setor foi abordada tanto pela Ciência Sociológica, Política e Econômica. Essas três ciências usaram o termo para indicar um conjunto de práticas e atores organizacionais de natureza privada que produzem bens e serviços públicos e coletivos.

“O termo Terceiro Setor teve seu foco inicial nas organizações privadas que realizam atividades voltadas para reduzir o sofrimento humano, promover o interesse dos pobres, proteger o meio ambiente, prover serviços sociais básicos e desenvolver comunidades” (BANCO MUNDIAL, 1997, p. 19). No qual a Figura 1, demonstra a união das mãos em prol de uma única finalidade – a cooperação/ união por meio do trabalho.

Figura 1 - Imagem representativa do Terceiro Setor da Sociedade



Fonte: Audisa, 2017.

A expressão Terceiro Setor é uma tradução de *Third Sector*, que nos EUA é usada junto com expressões como organizações sem fins lucrativos (*Nonprofit Organizations*) ou setor voluntário (*Voluntary Sector*). Na Europa continental predomina a expressão organizações não-governamentais. Sua origem vem do sistema de representações da Organização das Nações Unidas (ONU), que assim denomina as organizações internacionais representativas, para justificar sua presença oficial na ONU (ALBUQUERQUE, 2006).

O Terceiro Setor surge como consequência da mudança de cenários nos quais a sociedade atual vem procurando exercer novos papéis. O Estado vem permitindo que a própria sociedade encontre alternativas para melhorar a qualidade de vida das pessoas. As iniciativas privadas passam a aderirem-se ao Estado no sentido de prover a população de serviços voltados ao interesse comum (PEREIRA, 2006).

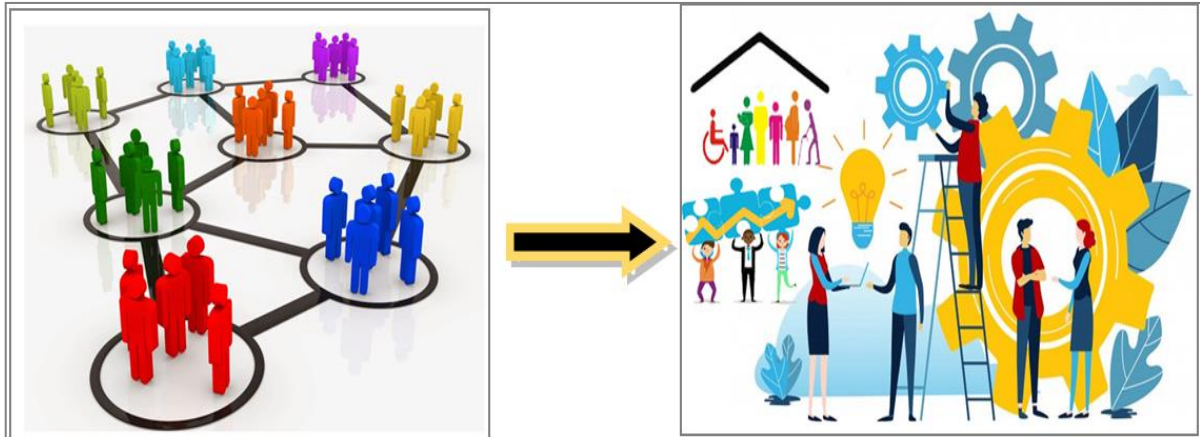
Naves (2003, p. 574) relata, que o Terceiro Setor “é um conjunto de atividades de interesse público, espontâneas, não governamentais e não lucrativas, realizadas em benefício geral da sociedade, independentemente dos demais setores (Estado e Mercado), embora possa ou deva receber deles colaboração”. Nessa prerrogativa, é possível esclarecer a interface existente entre o Terceiro Setor e as organizações sociais.

É aquele que não é público nem privado, [...], porém, guarda uma relação simbiótica com ambos, na medida em que ele deriva sua própria identidade da conjugação entre a metodologia deste (privado) com as finalidades daquele (público). Ou seja, o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza “privada” (sem o objetivo de lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do governo (Administração Estatal). Podemos, assim, conceituar o Terceiro Setor como o conjunto de organismos, organizações ou instituições dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento (SABO PAES, 1999, p. 46).

O Terceiro Setor avança gradativamente sobre áreas de atuação antes exclusivas do setor público, de forma a atender uma demanda não alcançada pelo Estado, devido a suas dificuldades estruturais para permear todos os aspectos de uma sociedade em dinâmica transformação. Dessa forma, as organizações que compõem o Terceiro Setor, devido a sua maior capacidade interação com as necessidades da sociedade, são reconhecidas pelo próprio Estado como importantes ferramentas da Administração Pública (ALVES JUNIOR, 2009).

Marcondes (2019, p. 1) diz que, existem muitas organizações que, “simultaneamente e legitimidade, têm dois ou mãos objetivos, isto é, possuem finalidades múltiplas. Deixando claro que a organização de ser vista como uma unidade social que procura atingir objetivos específicos, sendo estruturada para tal finalidade” (Figura 2).

Figura 2 - Organizações como unidades na dinâmica da transformação social (ação coletiva)



Fonte: Marcondes, 2019.

De acordo com Prado (2014), as instituições do Terceiro Setor podem ser classificadas em organizações e entidades sem fins lucrativos, não governamentais e que tem como objetivo gerar serviços de caráter público. De forma ampla, são consideradas instituições do Terceiro as associações, as fundações, os sindicatos, os partidos políticos e também as cooperativas.

Com a evolução da gestão governamental, a descentralização administrativa do Estado passa a ganhar força com a transferência de funções a outras pessoas jurídicas que passam a executar serviços públicos, entre elas as organizações que compõem o Terceiro Setor. Com atuação nos serviços de interesse social que não vinham sendo executados de forma satisfatória ou simplesmente não eram atendidos pelo Governo, de forma que a sociedade passa a ampliar seu papel em suprir suas próprias necessidades. Porém, sob a tutela e fiscalização do Estado.

O Terceiro Setor exerce um papel intermediário entre os setores público e privado. As organizações que o compõe têm caráter de colaboração à gestão do Estado de maneira a intensificar a presença governamental em segmentos não alcançáveis pela estrutura do Estado. Porém, estas organizações possuem muitas limitações para sua implantação e autogestão, uma vez que acumular lucro não é sua finalidade e, por isso mesmo, dependem de suporte de capital, na forma de doações e de conhecimentos para melhor definição e exercício de sua autogestão (PEREIRA 2006).

Para tanto, as esferas privada e pública precisam disponibilizar subsídios para suplementar e modernizar a infraestrutura e modelo gerencial das entidades do Terceiro Setor. Para Tenório (2001), o objetivo de proporcionar as entidades do Terceiro Setor um melhor desempenho administrativo, faz-se necessário desenvolver sua capacidade de planejamento, organização e controle, de forma que sejam capazes de gerirem seus negócios com:

- Eficiência: Otimização de recursos;

- Eficácia: Ofertar os bens e serviços esperados;
- Efetividade: Atingir o impacto social desejado.

Alves Júnior (2009) diz que, vários estudiosos relacionam importantes desafios para implementar uma gestão efetiva para o Terceiro Setor, podendo-se destacar os seguintes aspectos:

- Legitimidade: Sair da informalidade;
- Sustentabilidade: Atuação em harmonia com o desenvolvimento sustentável;
- Capacidade de Articulação: Criar parcerias com os setores públicos e privados;
- Utilização de Indicadores de Desempenho: Utilização de práticas de gestão modernas;
- Expandir Suas Ações Sociais: Se tornar um multiplicador de conhecimentos;
- Transparência: prestar contas aos associados e parceiros.

Com base no texto descrito por Tenório (2001) e Alves Júnior (2009), no contexto de planejamento, organização, controle e gestão efetiva para o Terceiro Setor, que foi proposto que pesquisadores e organizações sem fins lucrativos levassem mais em conta o fato de que organizações do Terceiro Setor em centrais e periféricas, e particularmente, no subconjunto das organizações, conhecidas como Organizações Não-Governamentais (ONGs)¹ de desenvolvimento, estão se tornando mais diversificadas culturalmente em termos de composição interna das equipes, estilos de gerenciamento e ambientes de trabalho.

Em particular, sugerisse que questões de cultura e organização precisassem de mais atenção e que os problemas da cultura organizacional e seus vínculos com a cultura e o contexto "social" mais amplo se tornem um tópico importante em outros campos da pesquisa sociológica, política e econômica correlacionados, como estudos de gestão administrativa.

Argumenta-se que uma compreensão mais completa desses cenários organizacionais em mudança no Terceiro Setor, com base em um diálogo mais interdisciplinar com esses outros campos relacionados, poderia prometer ganhos no nível da teoria e prática sem fins lucrativos. Xavier e Andion (2010, p. 12) dizem que:

A corrente do “Terceiro Setor”, que tem como objeto as organizações chamadas *Nonprofit* (sem fins lucrativos), de influência anglo-saxônica, muito difundida no

¹ São definidas como instituições privadas sem fins lucrativos e com uma finalidade pública. Em geral, estão vinculadas a causas como direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação popular, entre outras. É importante salientar que o termo ONG não está definido na legislação brasileira, assim, toda ONG existe ou sob a forma de uma associação ou sob a forma de uma fundação. Entretanto, O termo ONG não pode ser aplicado a todas as associações e fundações, mesmo que sejam organizações privadas sem fins lucrativos, como clubes, hospitais, escolas filantrópicas, sindicatos, cooperativas, entre outras (INSTITUTO BANCORBRÁS/ OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2016, p. 8).

Brasil... Enquanto, no Brasil observa-se uma ampla adesão do campo acadêmico, especialmente nos campos da Administração, Administração Pública e Gestão Social. A corrente do Terceiro Setor, majoritária no Brasil, focaliza o estudo das organizações sem fins lucrativos. O termo terceiro setor é empregado nesse caso na acepção originária dos países anglo-saxões, referindo-se a um conjunto de organizações privadas, formalmente organizadas, autogovernadas que envolvem a participação voluntária, sem finalidade de lucro, e que visam promover uma causa social.

No Brasil as Organizações da Sociedade Civil² (OSC), foram reconhecidas e qualificadas pelo Estado considerando seu caráter não lucrativo e pela gratuidade dos serviços. Para aquelas consideradas de utilidade pública e assistência social é proibida pela Constituição Federal a distribuição de benefícios entre os associados. Porém, a legislação tem se modernizado no sentido de permitir a remuneração dos dirigentes como é o caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)³ (SZAZI, 2006).

Pode-se dizer que o Terceiro Setor inclui uma gama muito diversificada de organizações, incluindo alguns ou todos os seguintes componentes: organizações voluntárias; grupos comunitários; Grupos de inquilinos e residentes; grupos religiosos; gssociações de habitação; cooperativas e empresas sociais (desde que os lucros sejam retidos para o benefício dos membros ou da comunidade atendida); organizações esportivas; clubes particulares entre outros.

Além disso, as organizações podem assumir uma variedade de formas, incluindo um ou mais dos seguintes: mútuas; empresas de interesse comunitário; sociedades industriais e previdentes (toma medidas antecipadas para evitar transtornos); associações comerciais sem fins lucrativos; relações de caridade; empresas limitadas por garantia; grupos não registrados. Cabe ressaltar, que as cooperativas não são consideradas como organizações com fins

² “É considerada Organização da Sociedade Civil (OSC) toda e qualquer instituição que desenvolva projetos sociais com finalidade pública. Tais organizações também são classificadas como instituições do Terceiro Setor, uma vez que não têm fins econômicos. Esta expressão foi adotada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no início da década de 90 e significa a mesma coisa que ONG – termo que se tornou mais conhecido devido ao fato de ser utilizado pela ONU e pelo Banco Mundial. Essa ideia fomentou o exercício da cidadania de forma mais direta e autônoma, na medida em que a sociedade civil abriu um espaço maior de participação nas causas coletivas. Em termos jurídicos, segundo a legislação brasileira, o termo não é reconhecido” (INSTITUTO BANCORBRÁS/ OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2016).

³ “Regulada pela legislação brasileira, a definição de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) é fruto da Lei Federal 9.790, de março de 1999, que institui uma qualificação aplicável a pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos (ou seja, associações ou fundações). Tal lei exige uma série de disposições estatutárias e organizacionais para que uma instituição possa ser qualificada como OSCIP. Mais do que isso, a lei institui o Termo de Parceria entre o poder público e as instituições da sociedade civil, sendo o Ministério da Justiça o órgão que avalia, reconhece e expede o certificado de OSCIP. Este aval é uma condição prévia para que a organização tenha acesso aos recursos públicos, de acordo com o Termo de Parceria. Possibilita, também, oferecer dedução fiscal das doações das empresas que a patrocinam e que sejam administradas por profissionais remunerados” (INSTITUTO BANCORBRÁS/ OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR, 2016).

lucrativos, pois a lei determina que ao final de cada exercício sejam rateadas entre seus cooperativados as sobras ou perdas auferidas durante o período.

b) Organizações Formais: associação e cooperativa⁴

Uma organização formal é uma organização com um conjunto fixo de regras de procedimentos e estruturas intra-organizacionais. O cumprimento dos objetivos da organização formal, é o trabalho delegado a cada indivíduo da organização. Como tal, geralmente é estabelecido por escrito, com uma linguagem de regras que ostensivamente deixa pouca margem para interpretação. Em algumas sociedades e em algumas organizações, essas regras podem ser rigorosamente seguidas; em outros, eles podem ser pouco mais que um formalismo vazio.

A Organização Formal, segundo o Instituto Brasileiro de Coaching (IBC, 2019, p. 1), “é o conjunto de normas e regras que conduzem o andamento de todos os processos da empresa. A Organização Formal é pautada pela lógica e racionalidade”. Para o IBC a Organização Formal engloba fatores importantes dentro da empresa, como pode ser observado na Figura 3:

Figura 3 - Fatores importantes no âmbito da Organização Formal de uma empresa



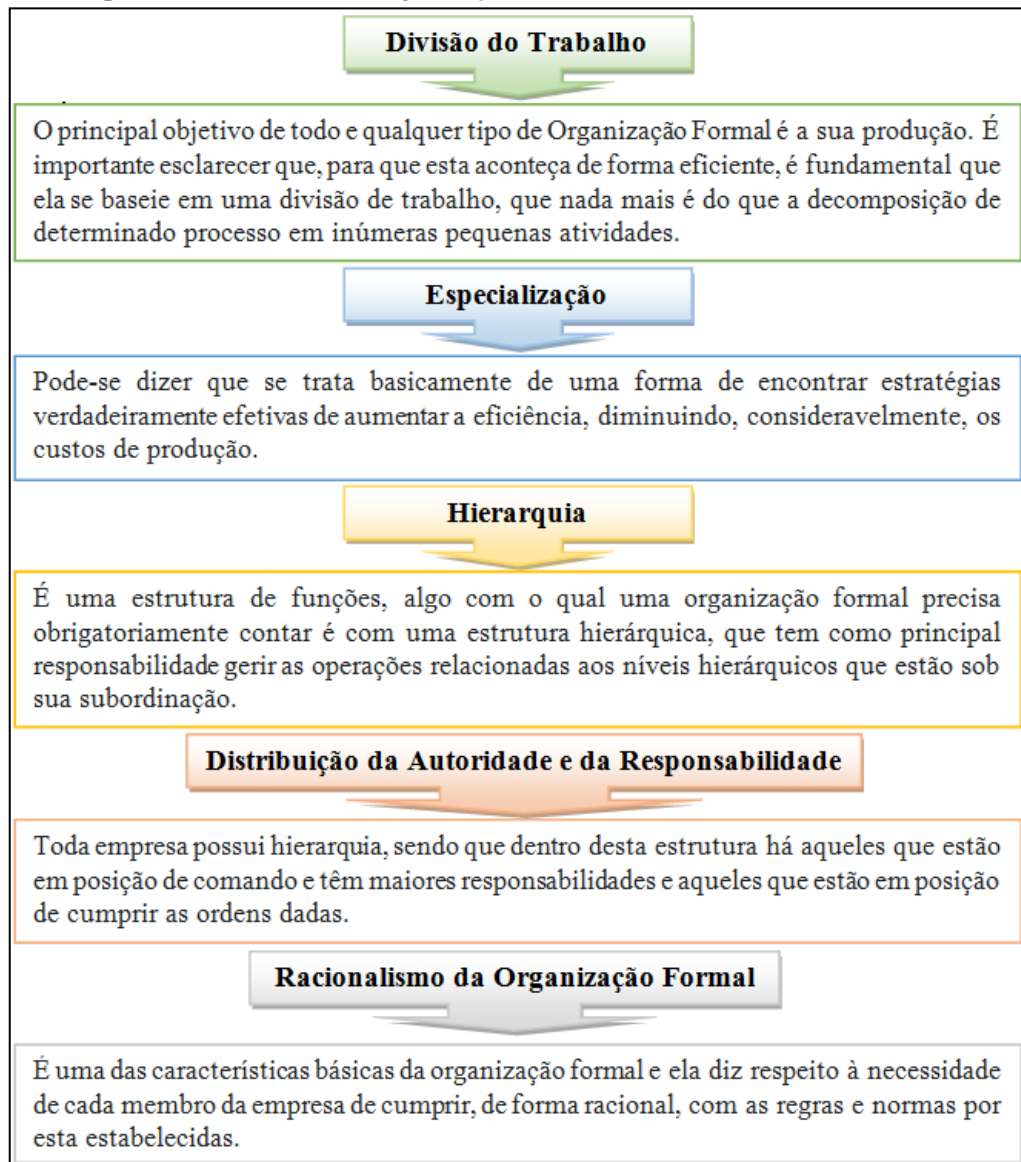
Fonte: IBC, 2019.

É através da Organização Formal que a empresa define seus valores, sua missão e sua visão. E é aqui que esta organização mostra sua potencialidade para além dos documentos, hierarquia e pagamentos. Ela tem influência positiva e direta nos comportamentos, atitudes e relações dentro da empresa. Ou seja, ela tem influência direta na construção da cultura organizacional destas. A cultura organizacional é pautada e construída com base na missão, visão e valores das empresas. E é com base nestes fatores tão importantes que as relações sociais no ambiente de trabalho se darão. Além disso, são eles – missão, visão e valores – que fazem com que o negócio tome forma e se estabeleça no mercado (IBC, 2018, p.1).

⁴ As associações são organizações e tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas; enquanto as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica (INSTITUTO ECOLOGIA, 2007).

Ainda de acordo com IBC (2019, p. 2), as principais características da Organização Formal consistem de cinco pontos essenciais, como demonstra a Figura 4.

Figura 4 - Principais características da Organização Formal



Fonte: IBC, 2019.

No entanto, pode-se dizer que a definição popular do Terceiro Setor que são organizações formal e informal, que aqui descreve-se exclusivamente sobre a OF (Organização Formal). Esse tipo de organização geralmente abrange todos os tipos de organizações formadas como iniciativas de base, que são separadas do Estado (não são financiadas pelo estado, nem são estruturas do estado) e que não são criadas para maximizar os lucros de seus membros / fundadores (em oposição a entidades com fins lucrativos, como empresas).

Tais organizações são, por exemplo, associações, fundações ou instituições de caridade, tendo como base Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002). Para Muñoz

(2012), o Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) divide as Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno, Externo e de Direito Privado. Focando nas pessoas jurídicas de interesse privado, o CCB as classifica como:

- a) As sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as fundações;
- b) As sociedades mercantis;
- c) Os partidos políticos.

Em contrapartida ao mundo de lógica capitalista cada vez mais competitivo, com foco na produção de bens de consumo para suprir um mercado global, porém, pouco preocupado com a justiça social, temos o fortalecimento crescente de uma cultura de relação de bens coletivos, onde se faz necessário inculcar conceitos importantes para sua manutenção e crescimento, de acordo com Muñoz (2012) são:

- Ética da solidariedade (bem comum);
- Partilha do poder (democracia real);
- Propriedade coletiva (não deve haver propriedade individual);
- Equilíbrio com a natureza (relação harmoniosa com o meio ambiente).

A partir dessa contrapartida da lógica de uma economia amplamente difundida pelo sistema capitalista, surgiu a partir da instância do Terceiro Setor a distinção essencial sob a forma organizacional na natureza de dois processos: a associação e a cooperativa. Enquanto, “as associações são organizações que tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas; as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica” (VEIGA; RECH, 2010). Seu principal objetivo é o de viabilizar o negócio produtivo de seus associados junto ao mercado.

Quando se comenta sobre empreendimentos coletivos, fala-se em sociedade civil e sociedade mercantil. “Respectivamente os itens I e II, citados pelo artigo 16º do Novo Código Civil. Daí é que surgem os termos Associação, caracterizadas como Sociedade Civil e Cooperativa, caracterizada como Sociedade Mercantil” (MUÑOZ, 2012, p. 14).

No entanto, pode-se afirmar que existe uma diferença entre Associação e Cooperativa, conforme o Instituto Ecológico (2007), como descrito abaixo - (Quadro 1).

A Associação é uma forma de organização que tem como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados por meio de ações coletivas. Um tipo de organização associativa é a associação, ela pode ser formada por um grupo de duas ou mais pessoas que se organizam para defender seus interesses comuns, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica (2007, p.4).

A Cooperativa é um sistema econômico e social que tem como base as cooperativas. É uma forma de se organizar por meio da união de pessoas, com objetivo de unir forças para atingir desenvolvimento financeiro, econômico e social. Dessa forma, o

cooperativismo nasce da união de pelo menos vinte pessoas que juntos buscam atingir objetivos econômicos e sociais e tem a finalidade de conseguir benefícios para seus cooperados por meio de ações coletivas, através de uma gestão democrática e participativa (2007, p.14).

Quadro 1 - Diferenças entre Associação e Cooperativa, segundo MUÑOZ

Critério	Associação	Cooperativa
Conceito	Conceito Sociedade de pessoas sem fins lucrativos.	Sociedade de pessoas sem fins lucrativos e com especificidade de atuação na atividade produtiva/comercial.
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.	Viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, prestação de serviços, crédito e comercialização, de acordo com os interesses dos seus associados. Formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade.
Legalização	Aprovação do estatuto em assembleia geral pelos associados. Eleição da diretoria e do conselho fiscal. Elaboração da ata de constituição. Registro do estatuto e da ata de constituição no cartório de registro de pessoas jurídicas da comarca. CNPJ na Receita Federal. Registro no INSS e no Ministério do trabalho.	Aprovação do estatuto em assembleia geral pelos associados. Eleição do conselho de administração (diretoria) e do conselho fiscal. Elaboração da ata de constituição. Registro do estatuto e da ata de constituição na junta comercial. CNPJ na Receita Federal. Inscrição Estadual. Registro no INSS e no Ministério do trabalho. Alvará na prefeitura.
Constituição	Mínimo de duas pessoas.	Mínimo de 20 pessoas físicas
Legislação	Constituição (art. 5o., XVII a XXI, e art. 174, par. 2o.). Código Civil	Lei 5.764/71. Constituição (art. 5o. XVII a XXI e art. 174, par 2o.) Código civil.
Patrimônio / Capital	Seu patrimônio é formado por taxa paga pelos associados, doações, fundos e reservas. Não possui capital social. A inexistência do mesmo dificulta a obtenção de financiamento junto às instituições financeiras.	Possui capital social, facilitando, portanto, financiamentos junto às instituições financeiras. O capital social é formado por quotas-partes podendo receber doações, empréstimos e processos de capitalização.
Representação	Pode representar os associados em ações coletivas de seu interesse. É representada por federações e confederações.	Pode representar os associados em ações coletivas do seu interesse. Pode constituir federações e confederações para a sua representação.
Forma de Gestão	Nas decisões em assembleia geral, cada pessoa tem direito a um voto. As decisões devem sempre ser tomadas com a participação e o envolvimento dos associados.	Nas decisões em assembleia geral, cada pessoa tem direito a um voto. As decisões devem sempre ser tomadas com a participação e o envolvimento dos associados.
Abrangência / Área de Ação	Área de atuação limita-se aos seus objetivos, podendo ter abrangência nacional.	Área de atuação limita-se aos seus objetivos e possibilidade de reuniões, podendo ter abrangência nacional.
Operações	A associação não tem como finalidade realizar atividades de comércio, podendo realiza-las para a implementação de seus objetivos sociais. Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais.	Realiza plena atividade comercial. Realiza operações financeiras, bancárias e pode candidatar-se a empréstimos e aquisições do governo federal. As cooperativas de produtores rurais são beneficiadas do crédito rural de repasse
Responsabilidades	Os associados não são responsáveis diretamente pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.	Os associados não são responsáveis diretamente pelas obrigações contraídas pela cooperativa, a não ser no limite de suas quotas-partes e a não ser também nos casos em que decidem que a sua responsabilidade é ilimitada. A sua

		diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração	Os dirigentes não têm remuneração pelo exercício de suas funções; recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.	Os dirigentes podem ser remunerados por retiradas mensais pró-labore, definidas pela assembleia, além do reembolso de suas despesas.
Contabilidade	Escrituração contábil simplificada.	A escrituração contábil é mais complexa em função do volume de negócios e em função da necessidade de ter contabilidades separadas para as operações com os sócios e com não sócios.
Tributação	Deve fazer anualmente uma declaração de isenção de imposto de renda.	Não paga Imposto de Renda sobre suas operações com seus associados. Deve recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica sobre operações com terceiros. Paga as taxas e os impostos decorrentes das ações comerciais.
Fiscalização	Pode ser fiscalizada pela prefeitura, pela Fazenda Estadual, pelo INSS, pelo Ministério do Trabalho e pela Receita Federal.	Pode ser fiscalizada pela prefeitura, pela Fazenda Estadual (nas operações de comércio), pelo INSS, pelo Ministério do Trabalho e pela Receita Federal.
Dissolução	Definida em assembleia geral ou mediante intervenção judicial, realizada pelo Ministério Público.	Definida em assembleia geral e, neste caso ocorre a dissolução. No caso de intervenção judicial, ocorre a liquidação, não podendo ser proposta a falência.
Resultados Financeiros	As possíveis sobras obtidas de operações entre os associados serão aplicadas na própria associação.	Após decisão em assembleia geral, as sobras são divididas de acordo com o volume de negócios de cada associado. Destinam-se 10% para o fundo de reserva e 5% para o Fundo Educacional (FATES).

Fonte: SEBRAE/ MG, 2009 *apud* Muñoz, 2012.

Para Muñoz (2012, p. 11):

Mas para se construir uma cultura de cooperação, tão necessária aos empreendimentos coletivos como *Associações* e *Cooperativas*, é preciso reforçar algumas das relações que se criam dentro deste princípio, tais como: Ética da solidariedade - o bem de um é o bem de todos e o bem de todos é o bem de cada um. Partilha do poder - democracia real, onde todos participam das decisões da sociedade. Propriedade coletiva – dentro de um empreendimento coletivo, o fato de não haver propriedade individual de bens e/ou equipamentos, não permite a criação de grupos de poder capitalizados versus não capitalizados. Equilíbrio com a natureza - a harmonia do grupo tende estender-se à relação com o ambiente do qual depende a coletividade.

Conforme Veiga e Rech, a Associação tem uma grande desvantagem em relação à Cooperativa. “Ela engessa o capital e o patrimônio, em compensação tem algumas vantagens que compensam grupos que querem se organizar, mesmo para comercializar seus produtos: o gerenciamento é mais simples e o custo de registro é menor” (VEIGA; RECH, 2010, p. 19).

De acordo com o Instituto Ecológico (2007), a Associação e a Cooperativa são representadas por características e princípios, como podem ser observados nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Características da Associação e da Cooperativa

<p>Características da Associação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • União de duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas com objetivos comuns; • O patrimônio é constituído pela contribuição dos associados, através de doações, fundos e reservas. Não possui capital social; • Seus fins podem ser alterados pelos associados em assembleia, tendo cada um direito ao voto; • São entidades de direito privado e não público, podendo realizar operações financeiras e bancárias, porém as sobras de operações financeiras devem ser aplicadas na associação; • Os dirigentes não recebem remuneração; • Os dirigentes podem representar a Associação em ações coletivas de seu interesse; • Possui um sistema de escrituração contábil simplificada.
<p>Características da Cooperativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de pelo menos vinte pessoas físicas unidas pela cooperação e ajuda mútua; • Gestão democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns; • Aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades; • Fundamenta-se a economia solidária; • Pode ser dirigida e controlada pelos próprios cooperados.

Fonte: Instituto Ecológico (2007, p. 7 e 15).

Quadro 3 - Princípios da Associação e da Cooperativa

<p>Princípios da Associação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Princípio da Adesão Voluntária e Livre</u> - As associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero. 2. <u>Princípio da Gestão Democrática pelos Sócios</u> - As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões, sendo os gestores eleitos pela maioria para atender a necessidade de todos. 3. <u>Princípio da Participação Econômica dos Sócios</u> Os sócios contribuem de forma justa e controlam democraticamente as suas associações através de deliberação em assembleia geral. 4. <u>Princípio da Autonomia de Independência</u> - As associações podem entrar em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia. 5. <u>Princípio da Educação, Formação e Informação</u> - As associações devem proporcionar educação e formação. Os dirigentes eleitos devem contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento da comunidade. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação. 6. <u>Princípio da Interação</u> - As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.
<p>Princípios da Cooperativa</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Adesão Voluntária e Livre</u> - São organizações voluntárias, abertas à participação de todos que estiverem dispostos em disponibilizar seus serviços e assumir responsabilidades como membros. A pessoa deve conhecer e respeitar os acordos definidos no Estatuto da Cooperativa. 2. <u>Gestão Democrática</u> - As cooperativas são organizações democráticas e controladas pelos seus membros, que participam ativamente na criação das políticas internas, como também na tomada de decisões. Os cooperados elegem seus representantes e se reúnem em assembleias para discutirem e votarem os objetivos e metas do trabalho em conjunto. 3. <u>Participação Econômica</u> - Todos os membros participam da formação do capital social da cooperativa. Assim, todos também têm direito aos rendimentos da mesma quando estes forem colocados em partilha.

	<p>4. <u>Autonomia e Independência</u> - São organizações autônomas, controladas pelos próprios membros. Podendo firmar acordos com outras organizações ou recorrer ao capital externo, devendo assegurar nesses acordos o controle democrático pelos seus membros e manter a autonomia da cooperativa.</p> <p>5. <u>Educação, Formação e Informação</u> - A cooperativa promove a educação e formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento de suas cooperativas. Além, de levar também a informação para o público em geral, em especial os jovens.</p> <p>6. <u>Intercooperação</u> - Fortalecimento do intercâmbio de informações, produtos e serviços entre as cooperativas viabilizando o setor da atividade socioeconômica.</p> <p>7. <u>Compromisso com a Comunidade</u> - As cooperativas devem firmar um compromisso com a comunidade no sentido de trabalharem para o desenvolvimento sustentável desta.</p>
--	---

Fonte: Instituto Ecológico (2007, p. 6,7 e 16).

A compreensão dessa diferença é o que determina a melhor adequação de um ou outro modelo. Enquanto a associação é adequada para levar adiante uma atividade social, a cooperativa é mais adequada para desenvolver uma atividade comercial, em média ou grande escala de forma coletiva, e retirar dela o próprio sustento (VEIGA; RECH, 2010, p. 19).

As associações podem ter finalidades diversas, nas quais estão incluídas: a busca pelo interesse dos associados sem objetivo de lucro; ou atender a um interesse específico da sociedade civil a exemplo de uma associação beneficente ou, ainda; participarem como parceiras numa obra ou serviço sob a tutela de órgão público ou privado, mas que possua interesse social (MUÑOZ, 2012).

A Política Nacional do Cooperativismo (Lei nº. 5.764/71) traz a definição de cooperativa, como “... sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados.” Trabalhadores, com níveis diversos de qualificação profissional, poderão se unir para produzir, comercializar ou prestar serviços que não sejam conflitantes com o interesse pessoal de cada um (CRUZIO, 2005).

Para a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB, as organizações cooperadas baseadas no trabalho são diferentes das empresas privadas não em termos dos produtos ou serviços oferecidos, mas nos seus pressupostos de ação e de desenvolvimento interno, quais sejam: (1) União dos indivíduos para exercer atividade econômica ou adquirir bens de consumo e/ou bens duráveis; (2) Cooperação como um método de ação pelo quais indivíduos ou familiares com interesses comuns constituem um empreendimento; (3) Os direitos são todos iguais e o resultado alcançado é repartido somente entre os integrantes, na proporção da participação de cada um (XAVIER e ANDION, 2010).

1.2. Gestão de Resíduos Sólidos na Administração Pública: uma análise da PNRS

Gestão Integrada é o “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável” (ALMEIDA, 2014).

O modelo de gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil, decretada pela Lei 12.305/2010, propõe a inclusão social de catadores de materiais recicláveis no sistema de gestão de resíduos sólidos. Cumprimento da lei, forma de participação dos catadores e mecanismos de incentivo são configurados como um relacionamento aberto à análise. A evidência resultante sugere que a organização de uma associação e/ou cooperativa, possibilite o acesso a informações sobre a legislação da PNRS (2010).

De acordo com a legislação vigente, os municípios são responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos urbanos (GRSU) no Brasil. A Lei 12.305/2010, estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e estabelece princípios e objetivos para o país, mas essas atividades devem ser implementadas em a nível municipal. Sendo que, os municípios brasileiros não são capazes de cumprir esta tarefa. No entanto, muitos municípios do país vêm ignorando a execução da lei, bem como, não formularam ainda as diretrizes da política local (municipal) a serem postas em vigor e monitoradas (SILVA, 2019, p.20).

Desde 2010, o Congresso Nacional aprovou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, mediante a aprovação da Lei nº 12.305, que atribui aos geradores de resíduos sólidas responsabilidades como a adoção de medidas para o descarte, destinação e disposição ambientalmente adequadas dos rejeitos. Porém, este é ainda um grande desafio, pois, atualmente, a população ainda mantém o mal hábito de descartar irregularmente os resíduos sólidos, popularmente chamado de “lixo”, sem se preocupar com as consequências ao meio ambiente e a saúde pública (ALMEIDA, 2014).

A Lei 12.305/2010 instrui a sociedade qual a responsabilidade dada ao governo com a participação da população, ou seja, estabelece quem deve fazer o quê e como podemos contribuir para melhoria da qualidade de vida. Todos nós geramos resíduos e somos responsáveis e, portanto, devemos cumprir a lei possibilitando o manejo adequado dos resíduos sólidos esquivando-se dos inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros.

Segundo Philippi Júnior et al (2012), ao definir a PNRS, atribuiu dimensões mais amplas a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, além do simples aspecto operacional, quais sejam:

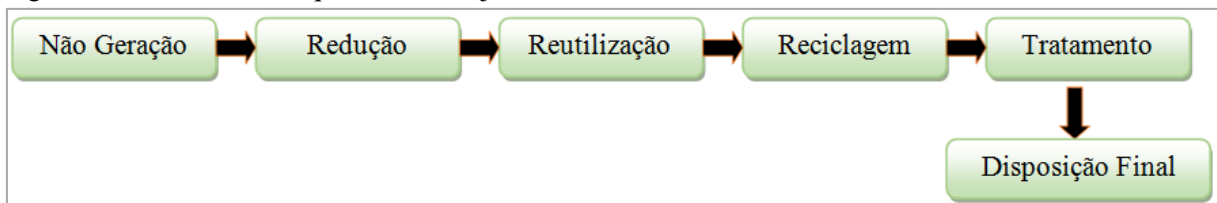
- a. Dimensão Política - Permite tratar dos acordos necessários e superação de conflitos de interesses;

- b. Dimensão Econômica - Favorece as soluções para resíduos e a implantação dos instrumentos econômicos que estimulem posturas saudáveis por parte dos atores sociais;
- c. Dimensão Ambiental - Aponta para a essência da gestão de resíduos, que é a minimização dos impactos ambientais;
- d. Dimensão Cultural - Considera os hábitos e valores das comunidades locais na definição de métodos e procedimentos para o gerenciamento de resíduos;
- e. Dimensão Social - Reforça a necessidade de controle social.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS propõe a Educação Ambiental como instrumento de reeducação da população acerca da atual problemática dos resíduos sólidos, desde a obtenção da matéria-prima, geração até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A PNRS adota princípios que vão desde a prevenção, visão sistêmica, o desenvolvimento sustentável, a ecoeficiência, a cooperação entre o setor público e privado, a responsabilidade socioambiental, ciclo de vida e logística reversa dos produtos, entre outros (ALMEIDA, 2014).

Com base na Lei 12.305/2010 da PNRS, a gestão dos resíduos sólidos deverá observar as seguintes ações hierarquicamente pré-estabelecidas no Manejo dos Resíduos Sólidos (Figura 5), conforme BRASIL/MMA (2011):

Figura 5 - Processo hierárquico do Manejo dos Resíduos Sólidos



Fonte: MELO, 2020.

A coleta seletiva é uma das principais ferramentas capaz de reduzir a quantidade de resíduos dispostos nos aterros sanitários, aumentar a taxa de reciclagem de distintos materiais e garantir trabalho e renda para catadores de materiais recicláveis. A coleta seletiva é a coleta diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. A PNRS propõe inovações como a priorização dos produtos reciclados e recicláveis por parte do governo, integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e o consumo sustentável.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é regida por instrumentos tais como: (1) a coleta seletiva; (2) os sistemas de logística reversa; (3) o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o (5) Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). A aplicação e o uso desses instrumentos, porém, ainda

está muito aquém do necessário no Brasil, mas que desde a implementação da – Lei 12.305/2010, estes já deveriam ter sido executado no decorrer de quase uma década. Segundo a referida lei, esses instrumentos têm como principais metas, conforme o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL/MMA, 2012, p.23 e 24 apud SILVA, 2019, p. 24).

1. A Coleta Seletiva - Ser implementada mediante a separação prévia dos resíduos sólidos (nos locais onde são gerados), conforme sua constituição ou composição (úmidos, secos, industriais, da saúde, da construção civil, etc.). A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos diversos tipos de rejeitos.
2. A Logística Reversa⁵ - Apresentada como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios para coletar e devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos. A implementação da logística reversa será realizada de forma prioritária para seis tipos de resíduos, apresentados no quadro ao lado.
3. O Apoio à Inclusão Produtiva dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, priorizando a participação de cooperativas ou de outras formas de associação destes trabalhadores.

Em relação à análise de ciclo de vida do produto - ACV, do “berço ao berço”, é importante ressaltar que a ideia se baseia em um modelo cíclico e sustentável e, na prática, substitui o modelo atual de uso e descarte do produto, conhecido como “berço ao túmulo”. Segundo essa nova proposta, os materiais descartados podem retornar ao ciclo produtivo, por várias vezes, reduzindo a geração de resíduos e também a demanda por matéria prima (ALMEIDA, 2014).

Cabe a prefeitura municipal a responsabilidade de recolher e destinar os resíduos domiciliares, incluindo também, os de instituições de ensino públicas, feiras livres, igrejas, praças. A PNRS sugere a todos os municípios que implantem a Coleta Seletiva. As metas referentes à Coleta Seletiva devem constar nos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A prática permanente da Coleta Seletiva de resíduos nos centros urbanos é muito importante visto que além dos ganhos ambientais reduz o impacto financeiro sobre as contas públicas.

⁵ Entre outros princípios e instrumentos introduzidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa. A logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada." (BRASIL/MMA/PNRS, 2010.)

Os Planos são instrumentos fundamentais para o correto gerenciamento e gestão integrada dos resíduos sólidos e devem assegurar o controle social nas etapas de formulação, implementação e operacionalização. Especificamente, os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS têm especial importância para os órgãos e entidades da administração pública. Além do já disposto na lei e decreto regulamentador, os órgãos e entidades públicas devem elaborar os seus planos de gerenciamento para, conforme Almeida (2010):

- Dar o exemplo e atender às expectativas da sociedade – princípio da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública);
- Promover maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público;
- Dar continuidade e aperfeiçoar o disposto no Decreto nº 5.940/06 que trata da coleta seletiva solidária;
- Reduzir os custos operacionais por meio do reaproveitamento de materiais
- Aperfeiçoar a gestão dos resíduos sólidos;
- Reduzir os impactos ambientais;
- Reduzir a desigualdade social.

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto é um conceito inovador que envolve o entendimento e comprometimento de toda a sociedade. Segundo a PNRS, os consumidores, fabricantes, distribuidores, comerciantes, importadores e governo são responsáveis pelos produtos desde a produção até o descarte, segundo Almeida (2010).

- Em relação aos consumidores, espera-se uma atitude pró ativa e o efetivo engajamento no processo da coleta seletiva.
- Os fabricantes, distribuidores, comerciantes e importadores terão o desafio de implementar a logística reversa.
- Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.

A coleta seletiva é uma das principais ferramentas para reduzir a quantidade de resíduos dispostos nos aterros sanitários, aumentar a taxa de reciclagem de distintos materiais como alumínio, papel, papelão, plástico e vidro e garantir trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis. A inclusão social e econômica dos catadores, outro aspecto inovador da PNRS, já era uma questão a ser observada por todos os órgãos da administração pública direta e indireta, desde 25 de outubro de 2006, quando foi publicado o decreto nº 5.940. (ALMEIDA, 2014)

A respeito à Lei Federal 12.305/2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos tecemos as seguintes considerações com fulcro na legislação ambiental, em vigor:

Art. 6º. São Princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: “...VI - A cooperação entre diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade”; “...XI – Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir a sua sustentabilidade operacional e financeira”; Art. 10. Incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante o estabelecido nesta Lei; Art. 25º. O poder público, o setor empresarial e a coletividades são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento; Art. 26. O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos...”

A atividade conhecida como limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, compreende o conjunto de atividades que inclui: coleta manual ou mecanizada de praias, roçagem manual ou mecanizada, capina; resíduos provenientes de poda de árvores, varrição e limpeza de logradouros e vias públicas (Resíduos Públicos); coleta, transporte, transbordo (eventual), tratamento e disposição final dos resíduos residenciais (Resíduos Domiciliares), a estes são acrescentados os resíduos provenientes de estabelecimentos comerciais/serviços assemelhados. A coleta solidária compreende um modelo de gestão pública socioambiental, de acordo com os princípios constitucionais onde se constitui um direito de todos terem um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público a defesa e preservação ambiental.

1.3 Empreendedorismo Social na Perspectiva dos Catadores de Material Reciclável

Para Grisi (2008, p. 8), o conceito de Empreendedorismo Social surge como “uma nova forma de olhar para o empreendedorismo. O empreendedor social utiliza as referidas características peculiares em proveito da sociedade, mediante um envolvimento direto com a comunidade com o intuito de desenvolver.

O empreendedorismo social é uma ação coletiva que envolve pessoas da comunidade buscando a integração e o desenvolvimento dessas pessoas, buscando através dessas ações, solucionar os problemas da comunidade produzindo bens e serviços para a mesma. Portanto, o foco é buscar soluções para os problemas sociais mediante necessidades da comunidade, medindo o sucesso através do desempenho, impacto social das atuações, atitudes e comportamentos, ou seja, o número de

pessoas no programa ou projeto de empreendedorismo social (MELO NETO; FRÓES, 2001, p. 81).

Já Dees (2002, p.56) ressalta que,

O empreendedorismo social deve refletir a necessidade de um substituto para a disciplina do mercado que se aplica aos empreendedores empresariais, pois não podemos pensar que a disciplina do mercado irá eliminar automaticamente os empreendimentos sociais que não utilizam os recursos eficaz e eficientemente.

O Empreendedorismo Social é uma abordagem de indivíduos, grupos, empresas iniciantes ou empreendedores, nos quais eles desenvolvem, financiam e implementam soluções para questões sociais, culturais ou ambientais. Esse conceito pode ser aplicado a uma ampla gama de organizações, que variam em tamanho, objetivos e crenças. O empreendedorismo social é, em seu nível mais básico, fazer negócios por uma causa social. Também pode ser chamado de empreendedorismo altruísta.

Os empreendedores sociais combinam questões comerciais e sociais de uma maneira que melhora a vida das pessoas conectadas à causa. Eles não medem seu sucesso apenas em termos de lucro, sucesso para empreendedores sociais significa que eles melhoraram o mundo, mas eles definem isso. Além disso, porém, existem opiniões divergentes sobre o que constitui empreendedorismo social.

Alguns acreditam que a definição se aplica apenas a empresas que ganham dinheiro e trabalham para melhorar um problema designado vendendo algo aos consumidores. Outros dizem que os empresários que trabalham para resolver um problema social usando doações ou dinheiro do governo também são empreendedores sociais.

No modelo de "renda auferida", no qual o empreendedor social ganha dinheiro com a venda de algo, os clientes da empresa sabem que sua compra ajudará a apoiar uma causa declarada, seja fornecendo resíduos recicláveis para pessoas carentes, para que a possam ter uma renda. As pessoas costumam ser atraídas por empresas que usam um modelo de empreendedorismo social porque estão ajudando a resolver um problema social quando gastam dinheiro com algo que precisam ou desejam.

Os fundamentos do Empreendedorismo Social visam resolver os problemas crônicos, como pobreza, fome, não acesso à educação e a falta de oportunidades iguais. As ações desenvolvidas visam à inclusão social, mas que ao mesmo tempo, podem ser lucrativas, no caso do empreendedorismo com impacto social. Os produtos e serviços oferecidos atendem às necessidades dos mais pobres; trabalham a cidadania, a igualdade de direitos e oportunidades e a redução das diferenças econômicas e de renda entre as classes econômicas e sociais. Essas ações são consideradas utopias para alguns, mas para outros são possibilidades reais (SANT'ANA, 2017, p. 20).

O empreendedorismo pressupõe certos princípios básicos, podendo-se destacar a inovação, reconhecimento de oportunidades, planejamento e controle, disposição para

adaptar-se, organização gerencial e foco em resultados. “De acordo com Peter Drucker (1986, p.34), o empreendedorismo consiste em transformar ideias em oportunidades de negócio, pela combinação de indivíduos e processos”.

As transformações ocorridas no planeta e, conseqüentemente, nos ambientes de mercado, em geral, introduziram mudanças positivas e negativas para a realização de negócios. Os novos desafios para os empreendedores extrapolam os limites da economia e se expandem para a esfera da responsabilidade socioambiental. Configurou-se, portanto, um cenário globalizado de exigência por desenvolvimento sustentável, no qual os problemas econômicos, sociais e ambientais precisam ser tratados de maneira interdependente e interdisciplinar (GONZAGA, 2016)

As soluções inovadoras propostas ao processo produtivo e laboral devem estar alinhados com o interesse da comunidade, dentro do contexto de cada entidade e de suas condicionantes locais (FAGIAN; FABRICANT, 2014).

O empreendedorismo pressupõe a inovação, e a inovação empreendedora pressupõe a responsabilidade socioambiental. O empreendedorismo social tem seu foco numa dimensão que considera as oportunidades de inovação para atividades sem fins lucrativos, embora atividades lucrativas com objetivos sociais também sejam consideradas, além de organizações híbridas que combinam elementos lucrativos e não lucrativos (GONZAGA, 2016)

O Brasil possui um grande número de problemas sociais, e deles deriva a exclusão de uma camada significativa da sociedade. Tal ambiente requer do conjunto da sociedade, seja iniciativa privada, poder público e as próprias entidades que compõem o Terceiro Setor, novas formas de abordagem e soluções inovadoras, de forma a alcançar até as populações mais carentes. O Empreendedorismo Social se apresenta como ferramenta adequada para fazer do desenvolvimento sustentável uma solução viável frente a essa problemática (MELO NETO; FROES, 2002).

... Com a emergência de experiências efetivas de desenvolvimento social a partir do ‘empoderamento comunitário’ e balizadas por redes sociais locais, o sistema capitalista pós-industrial está passando por mudanças silenciosas em sua estrutura. Os arranjos produtivos auto-gestionários baseados na cooperação, a concepção de mercado justo, o surgimento da socioeconomia solidária e a formação de redes associativas de desenvolvimento local sustentável e integrado sinalizam uma terceira via como contraponto ao sistema econômico neoliberal dominante (FARIAS, MOREIRA; VIDAL, 2010).

Um novo modelo de negócio que inclui as dimensões humana, social e econômica, compactuando com o desenvolvimento sustentável, extrapola o conceito tradicional de empreendedorismo, mudando o foco das grandes organizações para a questão socioambiental, propondo um pacto entre a comunidade, governo e setor privado, em um arranjo denominado “empreendedorismo social” que está pautado em atender as demandas da sociedade civil. (FARIAS; MOREIRA; VIDAL, 2010).

Contudo, como podemos observar, o foco das ações criativas do empreendedor social é outro, e o lucro não é a sua principal finalidade, ou seja, um negócio social gera lucro, mas como um meio para maximizar o impacto social, não como um fim. (ESTEVEVES, 2011)

O empreendedor social é um agente transformador da sociedade que deve ter como missão a valorização de valores sociais, buscando em novas oportunidades reforçar sua missão, através da inovação e capacidade de adaptação contínua, não se limitando pela situação financeira presente, mas, traçando metas ousadas, e pautando-se numa gestão transparente (DESS, 2001).

No entanto, com base nos valores sociais, encontram-se os agentes ambientais denominados de “catadores de material reciclável”, que nos tempos atuais podem se inserir como um empreendedor social. Esses agentes encontram-se no processo da reciclagem como fonte de transformação socioeconômica e ambiental.

A gestão de resíduos sólidos é o maior desafio para toda e qualquer sociedade do Brasil e do mundo. Não apenas relacionados as áreas urbanas, mas também na área rural. A tendência normal das pessoas que vivem na era do aquecimento global e das mudanças climáticas é intelectualizar o problema no nível macro, mesmo sem encontrar a solução do problema no nível micro. No entanto, o gerenciamento de resíduos sólidos aborda muitos problemas e oferece inúmeras oportunidades para se termos um ambiente parcialmente saudável, utilizando-se de métodos eficazes como a criação de Cooperativas e Associações de Materiais Recicláveis, enfrentando a preocupação no nível das bases, que alivie os efeitos do impacto pelo menos em níveis regionais ou locais, por meio do processo da reciclagem.

Desde a década de 1980, a globalização, as novas tecnologias e a constante qualificação da mão de obra têm proporcionado uma evolução do processo produtivo. Por outro lado, os cidadãos que não têm acesso a essa evolução tornaram-se marginalizados e excluídos da sociedade, sem acesso aos bens de consumo e serviços básicos, sem oportunidade de emprego formal, ficando subordinados ao subemprego ou ao emprego informal. Para enfrentar os evidentes desníveis entre as classes sociais provocados por esse processo, uma das alternativas encontradas para tornar a sociedade mais equilibrada e justa está situada na mobilização do Estado e da Sociedade Civil Organizada (ONGs, associações, cooperativas, etc.) juntamente com a economia privada visando o desenvolvimento do chamado ‘Empreendedorismo Social’ (CAMPO; et al, 2009, p.5).

A coleta seletiva solidária é uma importante estratégia para possibilitar aos catadores de material reciclável uma alternativa de renda através da organização cooperativada. As cidades geram cada vez mais um grande volume de resíduos sólidos urbanos e, grande parte possui potencial para o reuso ou reciclagem sendo-lhes agregado valor quando destinados corretamente para entidades como cooperativas e associações (ALMEIDA, 2014).

Com base em Vasconcelos (2007, p. 12):

Não se pode pensar em inserção social de uma maneira individualizada, isolada. Deve-se pensar como um todo, na qual a sociedade esteja engajada em procurar soluções para promover a igualdade social e melhorar índices socioeconômicos, inserindo na vida das pessoas marginalizadas o acesso à informação, saúde, educação, alimentação, moradia, etc. A preocupação com a inserção social vem crescendo tanto na sociedade civil organizada como também no setor empresarial, através de apoio a programas e parcerias com o setor público. Estes desenvolvem formas e modelos variados nas esferas da sociedade para minimizar a desigualdade social. Além desse apoio, a inserção social pode encontrar na economia solidária uma forma alternativa para driblar a conjuntura formada pelo modelo capitalista.

De fato, o empreendedorismo social representa o ponto culminante da interatividade entre boas intenções e a busca da lucratividade. O conceito, que pode ser entendido como o aplicação de abordagens baseadas no mercado e perspicácia nos negócios a persistentes interesses de problemas socioeconômicos e ambientais, muitas vezes evoca imagens de um empresário mais solidário e de uma forma mais calorosa e mais agradável dentro de um sistema capitalista selvagem. Para Almeida (2014, p. 36), a “coleta seletiva solidária, é a coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis⁶.”

A criação das associações de catadores de lixo, enquanto atividade econômica viável, foi repercutida no mundo a partir das discussões apresentadas na ECO 92, em que a sociedade viu na reciclagem uma maneira de amenizar os problemas ecológicos, e as associações de catadores de lixo, uma solução para a falta de renda às pessoas menos favorecidas. Em resumo, de forma bastante simplificada, o lixo, que precisa ser recolhido e reciclado para a sobrevivência do planeta, encontra no catador uma saída, e o catador, que precisa de trabalho, encontra no lixo uma alternativa de sobrevivência (CAMPO, et al, 2009, p. 7).

Gerenciar os resíduos, sejam sólidos ou líquidos, é uma das principais preocupações de hoje. Sua crise é aparente em quase todo o Brasil. Hoje, a geração de resíduos é tão simples porque vivemos na era da embalagem, onde tudo o que compramos do mercado vem em um pacote bem conservado. E quando consumimos alguma coisa, geralmente não sabemos para onde o material descartado. Nem nos damos ao trabalho de descobrir se é reciclável e/ou biodegradável ou não. E isso cria os impactos ambientais no solo, ar e água, o que prejudica os esforços para melhorar a saúde e proteger o meio ambiente.

Atualmente, os órgãos do poder público contribuem para a inserção dos catadores por meio da destinação de materiais recicláveis, especialmente de papel, papelão e copos descartáveis. Sem dúvida é uma contribuição, mas está muito aquém do que realmente poderia ser feito (ALMEIDA, 2014).

⁶ Reciclar significa transformar objetos materiais usados em novos produtos para o consumo. Esta necessidade foi despertada pelos seres humanos, a partir do momento em que se verificaram os benefícios que este procedimento trás para o planeta Terra. No processo de reciclagem, que além de preservar o meio ambiente também gera riquezas, os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico. Muitas indústrias estão reciclando materiais como uma forma de reduzir os custos de produção. Outro benefício da reciclagem é a quantidade de empregos que ela tem gerado nas grandes cidades. Muitos desempregados estão buscando trabalho neste setor e conseguindo renda para manterem suas famílias. Cooperativas de catadores de papel e alumínio já é realidade nos centros urbanos do Brasil (FONSECA, s/d, p.2).

Uma forma do poder público colaborar com a inclusão dos catadores de recicláveis se dão mediante a contratação ou estabelecimentos de parcerias com cooperativas e associações desses grupos, de forma a contribuírem com a limpeza urbana. O Decreto nº 7.404/2010 estabelece o amparo legal para estabelecer esse vínculo que traz benefícios para sociedade civil como um todo (ALMEIDA, 2014).

O Decreto 7.404/2010 regulamenta a Lei 12.305/2010 no que se refere à participação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, sendo alguns pontos importantes encontrados nos seguintes artigos:

Art. 40. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizarão a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda. Art. 42. As ações desenvolvidas pelas cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos das atividades relacionadas no Art. 20 da Lei no 12.305, de 2010, deverão estar descritas, quando couber, nos respectivos planos de gerenciamento de resíduos sólidos (ALMEIDA, 2014, p.37).

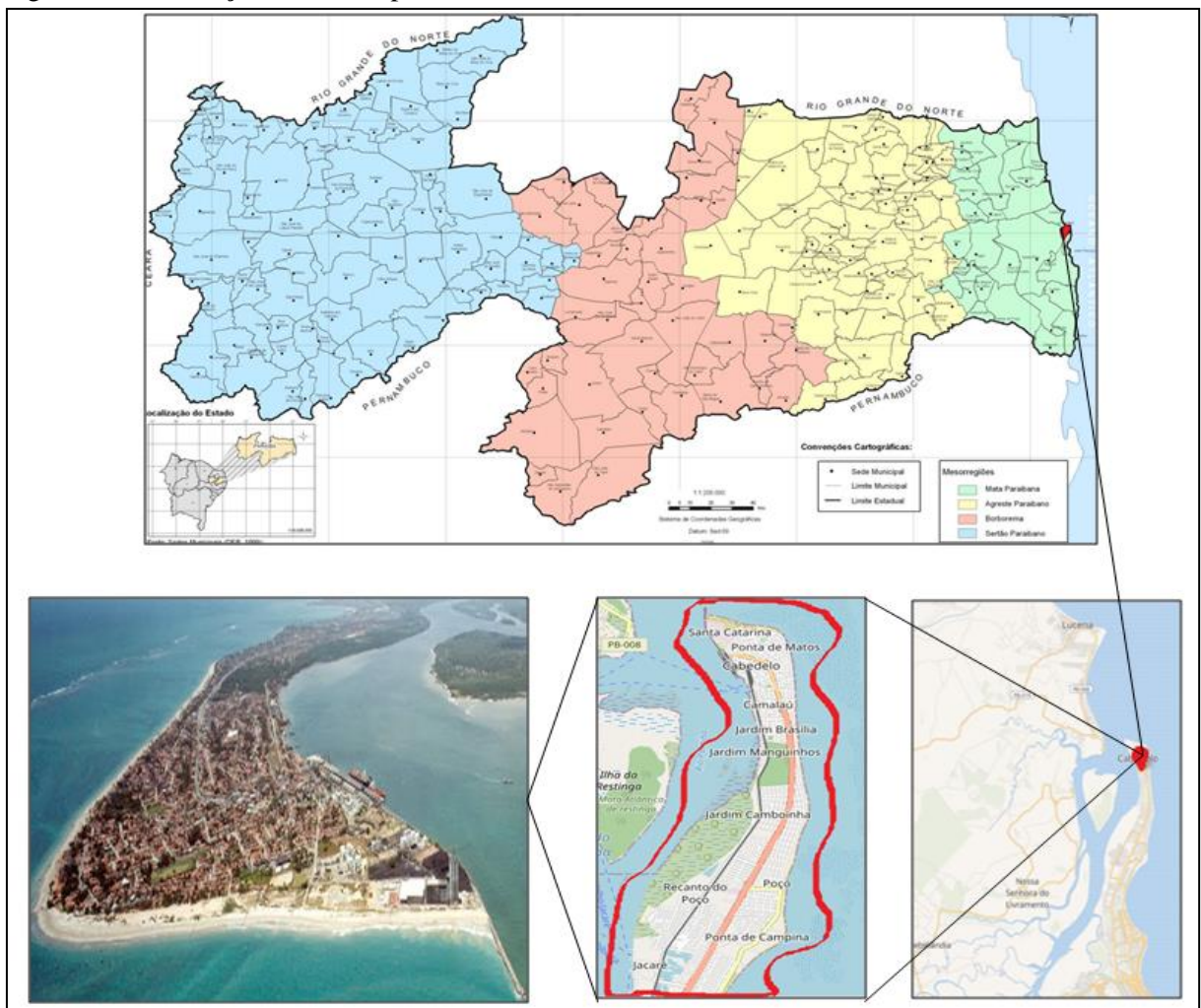
Portanto, a coleta seletiva solidária, busca a construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão dos resíduos, no âmbito da administração pública municipal, gerando uma maior consciência ambiental, estimulando a mudança de valores e hábitos comportamentais, propiciar um ambiente melhor conservado, além de apoiar a ação dos catadores de material recicláveis.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Delimitação da Área de Estudo

O Município de Cabedelo localiza-se na Zona Fisiográfica do litoral norte do Estado da Paraíba, na Mesorregião de João Pessoa, Microrregião de João Pessoa, na Região Geográfica Imediata de João Pessoa. Limita-se ao Norte com Lucena, ao Sul com João Pessoa, Leste com o Oceano Atlântico e a Oeste com Santa Rita. O município possui uma área territorial de 31,915 km², entre as Coordenadas Geográficas 6° 58' 51" Sul e 34° 50' 2" Oeste, encontrando-se a uma altitude de 3,0 m acima do nível do mar, como pode ser observado através da Figura 6 (PDMC, 2010).

Figura 6 - Localização do Município de Cabedelo no Estado da Paraíba



Fonte: Adaptado do IBGE, 2019 / PMC, 2020 – MELO, 2020.

Esta posição geográfica determinou-lhe um lugar na história, pois desde os primeiros tempos foi o ponto avançado da defesa do território da Paraíba, permanente praça de guerra, onde se travaram as principais lutas pela conquista, consolidação e defesa da Capitania de

Itamaracá. Certamente esta posição determinou que o início da BR-230, que corta toda a extensão do município, é ainda o marco zero da Rodovia Transamazônica. Ao longo desta Rodovia Federal BR 230, também conhecida como Rodovias Antônio Mariz, estão localizadas o comércio prioritariamente atacadista, empresas prestadoras de serviços, e pequenas indústrias (SIG AMBIENTAL CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, 2014).

Cabedelo conta com uma população estimada de 67.736 habitantes, conforme IBGE. Quando se observa o Índice de Desenvolvimento Humano, percebe-se um aumento de 0,251 no IDHM entre 2000 (0,599) e 2010 (0,748), bem como nas áreas de educação e longevidade e renda. No entanto, ao associar a distribuição por chefe de domicílios verifica-se a má distribuição da renda (IBGE, 2019).

A presente pesquisa foi realizada na Cidade de Cabedelo-PB, a mesma versou-se sobre Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo - ASTREC, instalada no Bairro Portal do Poço no dia 18 de janeiro de 2008. A Associação, foi fundada em março de 2019 e legalizada por meio do CNPJ N°34.673.562/0001-18, inicialmente com 18 (dezoito) membros, tendo como presidente a Sra. Larissa Rodrigues. Atualmente, a mesma conta com 11 (onze) associados, correspondendo a um total de 4 (quatro) mulheres e 7 (sete) homens. No qual residem, principalmente, nos Bairros do Renascer, Portal do Poço, Jacaré e Salinas Ribamar - (Figura 7).

Figura 7 - Associados da ASTREC no galpão de triagem da coleta seletiva



Fonte: SEMAPA, 2019.

De acordo com o GETEC (2018) a Associação está constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de realizar a coleta seletiva de resíduo sólido, de promover a proteção e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento social. No seu primeiro ano de atuação, em 2019, a ASTREC segregou no galpão de triagem provisório, localizado à Rua João Clemente Costa nº 448, Renascer II, uma média mensal de 9,12 toneladas de resíduos.

Parte desse material era coletada em parte em empresas que de forma solidária disponibilizam os resíduos coletado pelo caminhão exclusivo de coleta seletiva da Prefeitura de Cabedelo. A outra parte dos resíduos recicláveis é coletada pelos próprios associados em carrinhos também disponibilizados pela Prefeitura de Cabedelo (GETEC, 2018).

Ainda segundo a GETEC (2018), a ASTREC tem como objetivo gerar trabalho e renda para a população que se encontra em estado de vulnerabilidade socioeconômica, bem como, fomentar o valor econômico e ambiental da reciclagem, na perspectiva de emprego no sistema associativista. O Programa Municipal de Coleta Seletiva e Reciclagem de Cabedelo, busca melhorar cada vez mais esse Programa para atingir suas metas e objetivos no âmbito do município, e em especial, junto a ASTREC. O fluxo operacional das instalações da referida Associação envolve as seguintes etapas:

- Descarga manual dos caminhões que chegam ao galpão;
- Abertura de sacos plásticos e retirada de produtos volumosos como papelão e outros objetos grandes; segregação dos materiais recicláveis por duas filas de trabalhadores posicionados de cada lado da esteira;
- Lançamento dos recicláveis nos coletores ou recipientes apropriados, separados por tipo e subtipo;
- Substituição contínua dos recipientes cheios; prensar e soltar cartões, plásticos, latas, papel, papelão ente outros;
- Transporte do material separado para revenda por empilhadeiras; e por fim, o armazenamento até a venda comercial.

Portanto, o campo do empreendedorismo social relativo aos resíduos sólidos e a aos catadores de material reciclável, tanto na perspectiva do associativismo como do cooperativismo vem apresentando uma crescente significância no âmbito de muitos setores, tais como no processo da logística reversa. O próprio termo aparece com frequência na mídia, é referenciado por associados, tornou-se comum nos campi universitários e informa a estratégia de várias organizações proeminentes do terceiro setor social, incluindo aqui a ASTREC.

2.2 Procedimentos Metodológicos

Este subcapítulo consistiu da estruturação do material e métodos utilizados no processo descritivo deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Que com base na literatura de Gil (2010) concernente a abordagem metodológica ressalta a “importância da pesquisa, possibilitando o estabelecimento do referencial teórico e operacional do estudo”.

a) Método Científico – A referida pesquisa embasou-se nos métodos exploratório-descritivo.

O método exploratório, segundo Gil (2007, p. 6):

Uma pesquisa pode ser considerada de cunho exploratória, geralmente com uma pequena amostra, permite ao pesquisador definir o seu problema de pesquisa, quando esta envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram, ou têm experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. As pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo.

Para Barros e Lehfeld (2007, p. 8),

Na pesquisa descritiva realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador. São exemplos de pesquisa descritiva as pesquisas mercadológicas e de opinião. A finalidade da pesquisa descritiva é observar, registrar e analisar os fenômenos ou sistemas técnicos, sem, contudo, entrar no mérito dos conteúdos.

b) Sujeitos da Pesquisa - Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo (conta com 11 (onze) associados, correspondendo a um total de 4 (quatro) mulheres e 7 (sete) homens) – ASTREC e os representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura - SEMAPA.

c) Coleta de Dados e Análise dos Resultados - Os dados coletados foram analisados segundo a análise dos resultados de conteúdo de Bardin (2011, p. 229), “que objetiva analisar o conteúdo do discurso, levantando as categorias fundamentais do mesmo”.

Para o referido autor (2011, p.229), o termo análise de resultados de conteúdo designa:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens qualitativas.

Após a coleta de dados, foi realizada a análise dos resultados e discussão da pesquisa realizada *in loco*, ou seja, na ASTREC e na SEMAPA, como pode ser observado abaixo:

- Na primeira fase, foram coletados dados através de pesquisa bibliográfica, prioritariamente em textos teóricos e técnicos, para a realização da fundamentação teórica;
- Junto a Prefeitura Municipal, foram obtidos documentos à cerca do Programa de Implantação de Coleta Seletiva do município, inclusive relatórios de consultorias, textos técnicos, bem como os documentos relacionados a fundação e operação da ASTREC;

- Foram realizadas entrevistas com o Sr. Marcelo Lima, responsável pelo setor de Coleta Seletiva – COLSEL, da Secretária de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura do Município de Cabedelo SEMAPA/PMC.
- Foram realizadas visitas no Galpão de Triagem, bem como entrevistas com a Diretoria da ASTREC.

c) Delineamento da Pesquisa – Foi desenvolvida a fundamentação teórica de modo a elaborar o embasamento teórico, a partir de livros, revistas, artigos e papers científicos, monografias, dissertações, legislações, consulta em sites da internet, dentre outros. Está dividido em seis partes, conforme descrito abaixo:

A *primeira parte* descreveu a Introdução, que relatou brevemente o tema do TCC, os objetivos da pesquisa, a problemática e a justificativa do tema.

A *segunda parte* apresentou a Fundamentação Teórica, com as definições dos assuntos abordados: 1. O Terceiro Setor na Perspectiva Associação e Cooperativa: definições e diferenças; 2. Gestão de Resíduos Sólidos na Administração Pública: uma análise da PNRS; 3. Empreendedorismo Social na Perspectiva dos Catadores de Material Reciclável.

A *terceira parte* buscou descrever os Procedimentos Metodológicos tais como, delimitação da área estudada, além do material e método de pesquisa utilizado.

A *quarta parte* do trabalho apresenta os Resultados e Discussões da pesquisa, realizada *in loco* na Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo (ASTREC) e como o Projeto Recicla Cabedelo, implantado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo.

E a *quinta parte* embasou-se nas Considerações Finais, construídas ao longo do desenvolvimento do estudo que foram apresentados.

Logo após, a *sexta e última parte* seguiu com as Referências, utilizadas no estudo realizado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Atuação do Poder Público de Cabedelo-PB diante da Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo - ASTREC: uma ação de parceria

A Administração Pública do Município de Cabedelo-PB apresenta uma atuação do Poder Público diante da Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo, conhecida como a ASTREC. Portanto, pode-se perceber, que a uma interface entre ASTREC e a Prefeitura Municipal de Cabedelo, discorrendo a referida associação no âmbito do empreendedorismo social, como um campo de investigação de escopo diverso, seu objetivo fundamental é avançar a gestão e as políticas associativistas para que o empreendimento possa funcionar no âmbito da Responsabilidade Socioambiental e na perspectiva da atuação do Terceiro Setor da Sociedade.

Através de algumas programas, obras, incentivos e investimentos oferecidos pelo Município de Cabedelo a ASTREC pode-se destacar:

- Projeto RECICLA Cabedelo;
- Programa de Educação Ambiental de Cabedelo;
- Consultoria Técnica do Grupo Especializado em Tecnologia e Extensão Comunitária – GETEC;
- Parceria da ASTREC com o Governo do Estado da Paraíba Através da Secretaria de Desenvolvimento Humano – SDH, coordenado pelo Instituto Brasileiro de desenvolvimento Humano e Social – IBRADHES;
- Programa com a SustentaMundo BR – Parahyba em Parceria com a ASTREC.

A administração pública deveria centralmente está mais preocupada com a organização de políticas e programas governamentais, bem como com o comportamento dos catadores de materiais recicláveis formalmente responsáveis por sua conduta social e ambiental. A matriz capitalista que tem por base a produção e consumo em larga escala, baseado na exploração descontrolada dos recursos naturais, sobretudo pelas populações desinformadas e em estado de vulnerabilidade social de várias partes do mundo. Como agravo significativo, a geração indiscriminada de resíduos sólidos tem causado a degradação ambiental e trazido riscos a qualidade de vida a toda vida humana (BRASIL/PCNs, 2007).

Paralelamente, é crescente o debate sobre a conservação ambiental tem corroborado para o amadurecimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável, que busca uma forma de desenvolvimento econômico, associado a questão social e ambiental. Essa nova modalidade garantiria a qualidade de vida das pessoas, e a manutenção dos recursos naturais (ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, 2014).

A coleta seletiva solidária adota um modelo de gestão pública socioambiental, de acordo com os princípios constitucionais, o qual se prioriza um direito a todos de terem um meio ambiente ecologicamente equilibrado, propondo-se políticas públicas de defesa e preservação ambiental. A ação contribui para diminuir a exploração dos recursos naturais, diminuir a poluição do solo, da água e do ar, reduzir os resíduos encaminhados aos aterros sanitários, propiciando a diminuição dos gastos com a limpeza pública, prolongar a vida útil dos aterros sanitários. Assim, pode-se aqui destacar os Projetos, Programas e Parcerias agregadas a ASTREC:

a) Projeto RECICLA Cabedelo

As cooperativas e associações de catadores de recicláveis são agentes indispensáveis para a manutenção da gestão adequada de resíduos urbanos, assumindo um papel importantíssimo na logística reversa de muitos materiais recicláveis. Em muitos casos, o sucesso desses empreendimentos está ligado à parceria com o poder público, que se beneficia diretamente dos resultados do trabalho desses agentes ambientais, conhecidos simplesmente como catadores de material reciclável ou agente ambientais.

É responsável solidariamente pelo ciclo de vida dos produtos e manejo dos resíduos sólidos a Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura – SEMAPA da Prefeitura Municipal de Cabedelo, por meio dos Projetos Recicla Cabedelo (Panfleto), Ajude a Natureza, Recicle Seus Resíduos e Entregas a uma Associação de Catadores como: fabricantes; importadores; distribuidores; comerciantes; consumidores e; titulares dos serviços públicos de limpeza urbana, como pode ser visto através da Figura 8.

Figura 8 - Solidariedade pelo ciclo da vida



Fonte: MELO, 2020.

A Prefeitura de Cabedelo desenvolve, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da Lei 12.305/2010, ações de responsabilidade social e ambiental com o propósito de viabilizar o Projeto de Coleta Seletiva no município, provendo a ASTREC de:

- Construção de um galpão para implantação de uma unidade de triagem de materiais recicláveis;
- Disponibilização de veículo destinado à coleta de materiais;
- Disponibilização de equipamentos diversos para coleta como carrinhos, esteiras, balanças, monta-cargas e prensas, além de treinamento e consultorias nas áreas de gestão e logística.

Atualmente, estão em tramitação na Procuradoria Geral do Município de Cabedelo projetos de Lei para:

- Disciplinar a Coleta Seletiva no município de Cabedelo;
- Estimular os “grandes geradores” a destinarem os resíduos recicláveis ao galpão da Unidade de Triagem de Recicláveis;
- Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura (SEMAPA, 2020) da Prefeitura Municipal o Projeto de Decreto RECICLA Cabedelo, dispõe:

O Projeto de Decreto dispõe sobre os “grandes geradores” no Município de Cabedelo, regulamenta as normas de apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS, em conformidade com o disposto na lei federal nº 12.305/2010:

“Este Decreto regulamenta os Artigos 13º, 20º e 33º da Lei Federal nº 12.305/2010, que trata da responsabilidade pela coleta, tratamento e destinação final e disciplina o cadastramento de Grande Gerador de resíduos sólidos e a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) e o Artigo 4º da Lei Municipal Complementar nº 34/2012 que dispõe sobre a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCR, quanto ao volume de resíduos sólidos gerados pelos denominados Grandes Geradores.

§ 2º - Para os fins do disposto neste Decreto, são considerados Grandes Geradores, os geradores de resíduos públicos: I – De saneamento básico, exceto os domiciliares e os de limpeza urbana, originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana; II - Resíduos industriais; III - Resíduos de serviços de saúde; IV - Resíduos de mineração; V - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos; VI - Que gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua especificidade, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal; VII - As empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente; VIII - Os responsáveis pelos terminais e outras instalações que gerem resíduos de serviços de transporte, inclusive relativas às atividades portuárias e congêneres; IX - Os responsáveis por atividades agropecuárias e silviculturas, se exigido pelo órgão competente do SISNAMA, do

SNVS – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária ou do SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 3º - Os resíduos resultantes das atividades dos Grandes Geradores são classificados como resíduos especiais.

§ 4º - Ficam excluídos, no estabelecido no caput deste artigo, os geradores residenciais.

Art. 10º Em observância ao disposto no Decreto nº 7.404/2010, que trata em seu Capítulo III da Logística Reversa, os empreendimentos comerciais com relação aos resíduos com logística reversa obrigatório deverão enviar ao poder público municipal os seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sendo este um dos requisitos para emissão do licenciamento ambiental do empreendimento.

§ 1º - A logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

§ 2º - Os sistemas de logística reversa serão implementados e operacionalizados por meio dos seguintes instrumentos: I - Acordos setoriais; II - Regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou III - Termos de compromisso.

Este Projeto RECICLA Cabedelo fornece uma visão geral dos motivos e maneiras de gerenciar melhor os resíduos sólidos produzidos no município, bem como, reciclar o desperdício de materiais que são jogados na natureza. Embora "reciclar" possa ser uma palavra da moda para uma maneira ecologicamente e ambientalmente correta de gerenciar resíduos, uma abordagem abrangente deste é com a Responsabilidade Social e Ambiental.

Sob uma análise descritiva se diz que os principais benefícios de um Projeto de empreendedorismo social dessa dimensão, ressaltando a importância da reciclagem são:

- Gera empregos e rendas;
- Resgate da cidadania dos catadores enquanto associados e cooperados;
- Gera pequenas e médias indústrias de reciclagem;
- Evita o descarte de materiais recicláveis;
- Gera menos gasto para o poder público;
- Vai menos lixo para os lixões, aterros ou incinerações.
- Economiza recursos naturais e ajuda a proteger o meio ambiente.
- Impostos mais baixos e economia de energia;
- Um ambiente mais limpo são os verdadeiros resultados financeiros, sociais e ambientais em favor da reciclagem;
- Entre outros benefícios e importâncias.

O Projeto RECICLA Cabedelo ressalta a importância dos materiais recicláveis no ciclo da vida, quando muitos objetos são jogados como lixo e que podem ser reciclados. Os

principais exemplos incluem papel, jornal, papelão, papelão ondulado, papel de alta qualidade, alumínio, latas de aço (estanho), vidro, plástico, óleo de motor, lixo orgânico e sucata.

➤ **Construção de Galpão de Triagem e Apoio a Coleta Seletiva**

O galpão da Unidade de Triagem de Recicláveis (UTR) vai integrar os projetos de preservação ambiental implantados na atual gestão municipal, e serão construídos com recursos advindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente. A obra terá um investimento de R\$ 250 mil, possibilitando a triagem de resíduos descartados pelos domicílios e empreendimentos comerciais da cidade, promovendo, ainda, Educação Ambiental da população local de Cabedelo (Figuras 9 e 10).

Figura 9 - Visão externa do novo galpão da Unidade de Triagem de Recicláveis - ASTREC



Fonte: SEMAPA, 2020.

Figura 10 - Visão interna do novo galpão de Triagem da Coleta Seletiva - ASTREC



➤ **Caminhão da Coleta Seletiva da ASTREC**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo através da Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura (SEMAPA) adquiriu um caminhão para realizar a coleta de material reciclável, principalmente nas áreas comerciais e industriais, que aderiram voluntariamente à doação de resíduos destinados ao Galpão de Triagem. Além do veículo foi disponibilizado um motorista, ligado a Secretaria Municipal de Transportes e dois agentes de limpeza da própria SEMAPA (Figuras 11 e 12).

Figura 11 - Caminhão da coleta seletiva - ASTREC



Fonte: SEMAPA, 2020.

Figura 12 - Resíduos coletados pelo caminhão da Coleta Seletiva - ASTREC



O caminhão opera diariamente na coleta de recicláveis em unidades comerciais, e principalmente, residenciais que se dispõem voluntariamente a doarem seus resíduos para Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Cabedelo – ASTREC.

b) Programa de Educação Ambiental de Cabedelo e a Consultoria Técnica GETEC

O Programa de Educação Ambiental tem como objetivo implementar, junto ao Sistema Municipal de Ensino, projetos aplicados em ações que associem a teoria com a prática dos conteúdos da Educação Básica na abordagem ecológica⁷ e ambiental⁸. As ações da Prefeitura de Cabedelo estão voltadas especialmente para a sustentabilidade do planeta e se dividirão em 3 (três) projetos, segundo a SEMAPA (2020) :

- 1) Projeto Pescadores de Plásticos, cujo objetivo é aplicar atividades educativas que fomentem uma maior reciclagem de seus resíduos urbanos, implementar ações educativas da política de resíduos sólidos nas escolas e na comunidade, com

⁷ “A abordagem ecológica desenvolvida por Bronfenbrenner (1977, 1989, 1996) privilegia estudos em desenvolvimento de forma contextualizada e em ambientes naturais, diferentemente de experiências em laboratório, visando apreender a realidade de forma abrangente, tal como é vivida e percebida pelo ser humano no contexto em que habita. O ambiente ecológico de desenvolvimento humano não se limita apenas a um ambiente único e imediato, e deve ser “concebido topologicamente como uma organização de estruturas concêntricas, cada uma contida na seguinte” (BRONFENBRENNER, 1996 p.18).

⁸ “A abordagem ambiental consiste na preocupação que marcou as grandes conferências mundiais, principalmente a partir da década de 1970. Hoje a preocupação ambiental está muito mais abrangente se comparada ao início dos movimentos ambientais. Atualmente, temas como a fome e qualidade de vida perpassam pela questão ambiental, ou seja, as discussões sociais e ambientais caminham juntas. A origem da preocupação do homem com o meio ambiente surge com a percepção humana em relação ao seu entorno, que mostra através, da natureza, que os recursos naturais estão se esgotando e que outros recursos como a água podem se tornar não renováveis se considerarmos sua disponibilidade em nível local. A abordagem ambiental no Brasil inicia-se na década de 70 e aparece com o intuito de preservar o meio ambiente a partir das transformações decorrentes da crescente urbanização brasileira” (RUDEK & MUZZILLO, 2007, p. 12).

práticas de separação de resíduos recicláveis e a da coleta solidária, promovendo a destinação ecologicamente correta dos resíduos;

- 2) Projeto Horto escolar, prioriza a confecção de composteira e/ou um horto escolar vertical, preparando o aluno para implementar em sua residência um módulo em pequeno espaço;
- 3) Projeto Conservação dos Nossos Ecossistemas, com o objetivo de sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância de preservação e conservação dos ecossistemas de Cabedelo e sobre o uso racional e sustentável dos recursos naturais locais.

Devido à baixa escolaridade, dificuldades para o cumprimento de normas internas e gestão administrativa com metas definidas, uma boa parte das associações e cooperativas de catadores não resiste aos primeiros anos de operação, geralmente devido a problemas de relacionamento entre seus componentes, financeiros ou judiciais. A ASTREC, atualmente, enfrenta essa mesma situação. A ausência de uma cultura organizacional e de uma gestão eficiente dificulta a operacionalidade e consequente remuneração do trabalho realizado, além da desgasta as relações institucionais com seus parceiros.

O Projeto Recicla Cabedelo, implantado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, oferece a Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo – ASTREC, inúmeras ações de forma direta ou em parcerias com outras instituições, a fim de possibilitar a destinação ambientalmente correta dos resíduos recicláveis do Município de Cabedelo. Além da infraestrutura já mencionada, o Poder Público Municipal oferece aos catadores de recicláveis através da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura – SEMAPA (Figura 13).

Figura 13 - Prefeitura Municipal de Cabedelo faz entrega de equipamentos a ASTREC



Fonte: SEMAPA, 2018.

A Consultoria Técnica do Grupo Especializado em Tecnologia e Extensão Comunitária – GETEC tem como embasamento teórico sobre a reciclagem de resíduos sólidos aos catadores, bem como informações essenciais a sua organização, mediante contratação de consultoria técnica do GETEC, coordenada pelo Economista Tarcísio Costa. A consultoria, foi criada em 26 de outubro de 2018, tinha por objeto o assessoramento e fortalecimento da Reciclagem de Resíduos Sólidos de Cabedelo, através do Contrato N° 00409/2018-CPL, por meio da Prefeitura Municipal de Cabedelo (Figura 14).

Figura 14 - Material de divulgação para adesão dos catadores de recicláveis ao associativismo



Fonte: SEMAPA, 2019.

No entanto, a GETEC busca proporcionar um conceito de economia verde a ser adotada pelos catadores de material reciclado em uma economia informal, que tem oferecido um serviço público com impacto econômico, social e ambiental positivo para os trabalhadores de recicláveis. Há dois anos lutam para que suas atividades sejam reconhecidas como ocupação e para melhorar suas condições de trabalho, seu status e seus rendimentos.

Ainda hoje, a maioria dos catadores não são reconhecidos como serviço público essencial e não têm vínculos concretos com as indústrias de recicláveis ou municípios de modo formal. Atualmente, as indústrias e grandes corporações de materiais recicláveis, tanto no âmbito local, regional, federal e multinacionais, estão competindo pelos mesmos materiais recicláveis que os catadores possuem tradicionalmente confiados para suas ocupações e para ganhar seu sustento.

c) **Parceria da ASTREC com o Governo do Estado da Paraíba Através da Secretaria de Desenvolvimento Humano - SDH**

A inclusão da ASTREC no Projeto de Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários Atuantes em Resíduos Sólidos no Estado da Paraíba (Figura 15), coordenado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Social – IBRADHES (2019) detalha que este Projeto propõe:

- A capacitar 370 (trezentos e setenta) catadores de resíduos recicláveis distribuídos em 37 (trinta e sete) cidades paraibanas, a fim de organizá-los em empreendimentos econômicos solidários na estrutura de cooperativas ou associações. A capacitação contempla a elevação de escolaridade, através da melhoria da leitura, da escrita, compreensão de texto e desenvolvimento do raciocínio lógico matemático, totalizando 96 (noventa e seis) horas aulas.
- Um módulo sobre Economia Solidária com 32 (trinta e duas) horas aulas.
- Um módulo sobre Gestão de Resíduos Sólidos com 32 (trinta e duas) horas aulas;
- Um módulo de Comércio Justo e Solidário com 32 (trinta e duas) horas aulas.
- Por fim, o assessoramento técnico para formação dos empreendimentos (cooperativas/associações) com 36 horas de consultoria, no qual os catadores aprendem como constituir uma cooperativa, os tipos de cooperativas, sua gestão administrativa financeira. Os catadores receberão da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano - SDH, equipamentos tais como: balanças, prensas, EPI's e quadriciclos para coleta seletiva.

Figura 15 - Curso de capacitação promovido pelo IBRADHES aos associados da ASTREC



Fonte: SEMAPA, 2020.

Segundo a IBRADHES (2019), o conteúdo proposto para a capacitação profissional dos catadores de materiais recicláveis (Figura 14) consiste:

Elevação da Escolaridade: Módulo 1 (64 h): Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; Raciocínio lógico-matemático; - Módulo 2 (32 h): Saúde e segurança no trabalho; Direitos humanos, sociais e trabalhistas; Relações interpessoais no trabalho; Orientação profissional; e Responsabilidade socioambiental.

Comércio Justo e Solidário: Módulo 1 (8 h): Por que Comércio Justo?; Conceituação e princípios do Comércio Justo internacional; O comércio justo local e regional, no Norte e no Sul; Os atores do Comércio Justo Internacional (Norte – Sul/ Sul-Sul); A dimensão do Fair Trade/Comércio Justo no Mundo. - Módulo 2 (8 h): Comércio Justo e Solidário (CJS) no Brasil; Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário: a integração entre o solidário e o justo; Consumo Responsável. - Módulo 3 (16 h): Acesso ao mercado; Canais de Comércio Justo Internacionais; Orientações Gerais para a Certificação FLO e para a Exportação ou Venda no Mercado Interno; Canais Potenciais de Comércio Justo e Solidário no Brasil; Certificação Participativa; Principais desafios e oportunidades para a prática do Comércio Justo e do Consumo Responsável.

Economia Solidária: Módulo 1 (8 h): Introdução a Economia Solidária; Introdução ao Empreendedorismo Popular; Cooperativismo Popular. - Módulo 2 (8 h): A atividade econômica: identificando oportunidades; Viabilidade socioeconômica e ambiental; Noções de Estratégias de Marketing. - Módulo 3 (16 h): Plano Básico de Negócios.

Gestão De Resíduos Sólidos: Módulo 1 (4 h): Gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos; Legislação e licenciamento ambiental. - Módulo 2 (8 h): Origem e Composição dos Resíduos Sólidos; Características físicas e químicas; Aspectos microbiológicos; Classificação dos Resíduos Sólidos; Projeção das quantidades de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais. - Módulo 3 (20 h): Acondicionamento e coleta dos Resíduos Sólidos; Características dos recipientes para acondicionamento de resíduo sólidos; Dimensionamento da coleta domiciliar; Custos da coleta domiciliar e verificação da geração do lixo domiciliar; Coleta de resíduos de serviços de saúde; Segregação de materiais - coleta seletiva. Reciclagem de papel, plástico, metal, entulho, etc; Reciclagem de matéria orgânica (compostagem); Acondicionamento e transporte.

d) Programa SustentaMundoBR – Parahyba em Parceria com a ASTREC

O Programa SustentaMundoBR foi criado em 2019 tem como objetivo uma ação de coleta seletiva em condomínios da Cidade de Cabedelo, na Grande João Pessoa, em parceria com empresários da Paraíba. O foco do presente projeto é incentivar ações sustentáveis. A parceria entre o Sustenta Mundo BR – Parahyba com a ASTREC prevê a realização de assessoramento técnico e treinamento promovidos por profissionais com experiência no âmbito nacional em: Educação Ambiental; Saúde e Segurança do Trabalho; Operação e Logística e Comunicação e Comercialização (IBAS, 2020) - (Figura 16).

Figura 16 - Dinâmicas realizadas pelo SustentaMundoBR – Parahyba em parceria com a ASTREC



O diagnóstico do IBAS contou com as seguintes atividades:

- Estabelecer as metas de produção;
- Levantamento do fluxo administrativo e produtivo da ASTREC;
- Aprovação de cursos de capacitação com didática adequada;
- Levantamento dos gargalos gerenciais e das condições de saúde e segurança do trabalho;
- Estabelecer maior controle sobre a gestão financeira;
- Realizar monitoramento dos indicadores de produção;
- Realizar estudos gravimétricos dos resíduos provenientes de Condomínios residenciais.

Paralelamente, os agentes ambientais locais se propuseram a cadastrar condomínios localizados no Município de Cabedelo para doação voluntária de seus resíduos recicláveis. Até o presente momento, já foram cadastrados os seguintes condomínios, os quais recebem orientações sobre educação ambiental e coleta seletiva.

- Condomínio Atlante Ville. Rua Manoel Nóbrega Filho. Loteamento Bela Vista;
- Residencial Spazio Jardins do Litoral. Rua Golfo de Oman, SN. Ponta de Campina;
- Residencial Villas do Thaiti. Rua Raul de Souza Carvalho, 269. Poço.

3.2 Atividades Desenvolvidas pelos Associados da ASTREC

As cooperativas e associações de catadores de recicláveis são indispensáveis para a manutenção da gestão adequada de resíduos sólidos urbanos, assumindo um papel importantíssimo na logística reversa de muitos materiais recicláveis. Em muitos casos o sucesso desses empreendimentos está ligado à parceria com o poder público, que se beneficia diretamente dos resultados do trabalho desses agentes.

A Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo ASTREC é uma associação de trabalhadores constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, com finalidade de realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos, de promover a proteção e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento social e ambiental, com prazo de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade Cabedelo, Estado da Paraíba (ESTATUTO DA ASTREC, 2019).

a) Dados de Comercialização

Os resíduos recicláveis depois de separados e prensados em fardos, no caso de papéis e derivados, são direcionados ao mercado formado por empresas de reciclagem de resíduos localizados na Região Metropolitana de João Pessoa em função do preço de compra do material mais favorável no mercado. São empresas do mercado-alvo da ASTREC: - Brilhoso Reciclagem; - Sucata de materiais recicláveis PC Metais; - Sucata Mangabeira; - Sucata do Márcio; - Fernandes Reciclagem; - Reciclagem Bom Jesus; - Inove Reciclagem.

b) Dados de Produção e Renda

A ASTREC iniciou as atividades no antigo galpão de triagem, alugado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo em maio de 2019. De maio a dezembro de 2019 a ASTREC

manipulou um total de 97,0 (noventa e sete) toneladas de materiais recicláveis, conforme Quadro 4.

Quadro 4 - Produção anual de resíduos recicláveis em 2019

Materiais	Produção (Ton.)	Percentual
Papel e Papelão	34,60	35 %
Plásticos	4,90	6 %
Metais	34,25	35 %
Vidros	*	*
Outros	23,25	24 %
Total	97,00	100%

Fonte: ASTREC / GTEC, 2019.

No mesmo período, a ASTREC obteve R\$ 20.910,66, o que se traduz numa média mensal de R\$ 2.613,83 (Quadro 5).

Quadro 5 - Faturamento anual de resíduos recicláveis, 2019

Trimestre 2019	Faturamento (R\$)	Renda Per Capita (R\$)
1º	0	0 %
2º	5.850,18	531,83
3º	6.853,56	623,05
4º	8.206,92	746,08
Total	20.910,66	*

Fonte: ASTREC / GTEC, 2019.

Atualmente, a meta da SEMAPA/PMC é que a produção da Unidade de Triagem de Recicláveis de Cabedelo atinja a renda de 01 (um) salário mínimo/mês para cada associado. Para isso o volume de materiais recicláveis deve ter um incremento de 150 % (cento e cinquenta por cento) até o final de 2021. Para isso, estão sendo concentrados esforços no incremento de pontos de coleta voluntária pelo caminhão da coleta seletiva, bem como da coleta realizada pelos próprios catadores nos quadriciclos.

Outros esforços estão sendo planejados para aumentar o valor agregado dos materiais recicláveis, e pesquisa de preços nos distribuidores de recicláveis que atuam na região. A produção de materiais reciclados no ano de 2020 foi drasticamente afetada pela pandemia da Covid-19, não havendo atividade regular nos meses de março a junho de 2020. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, questões internas acarretou o afastamento de muitos associados, ocasião na qual apenas 4 (quatro) associados mantiveram suas atividades no galpão de triagem (Quadro 6).

Quadro 6 - Produção anual de resíduos recicláveis, no período de junho a outubro de 2020

Materiais	Produção (Ton.)	Percentual
Papel e Papelão	20,45	35 %
Plásticos	2,29	6 %
Metais	5,58	35 %
Vidros	*	*
Outros	13,48	24 %
Total	41,8	100%

Fonte: ASTREC / SEMAPA, 2020.

c) Aspectos da Gestão e do Trabalho Cooperativo

As atividades da ASTREC são desenvolvidas em galpão cedido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, com área aproximadamente de 400,0 m², construído em estrutura de concreto pré-moldado, dotado de:

- I. Pavimento térreo: banheiro masculino e feminino dotados de vestiários, inclusive banheiro exclusivo para pneus (portadores de necessidades especiais); 02 (duas) salas para escritório;
- II. Pavimento superior: refeitório/espço para treinamentos; cozinha;
- III. O espaço externo é amplo e permite o acesso e a circulação livre de caminhões;
- IV. Equipamentos existentes no local: prensa, elevador de carga, quadriciclos, esteira de separação, balança, entre outros (Figuras 17).

Figura17 - Equipamentos existentes na ASTREC



Fonte: ASTREC, 2020.

A Unidade de Triagem de Recicláveis (UTR) possui layout produtivo para desenvolvimento de sua capacidade produtiva, abrangendo: descarga, triagem, prensagem e estoque. A descarga é realizada no próprio salão e as operações de triagem são realizadas no próprio piso (Figura 18).

Figura 18 - Descarga e operações de triagem no galpão da ASTREC



Fonte: ASTREC, 2020.

A reciclagem proporcionou novos mercados e o resgate da marginalidade dos associados da ASTREC, com cidadania, dignidade e reconhecimento. Neste sentido, convém lembrar que os catadores de rua e/ou lixões em Cabedelo, como em outros municípios do Brasil possuem uma qualidade de vida precária e de vulnerabilidade social e econômica. Portanto, através da institucionalização da ASTREC, estes trabalhadores se dizem que atualmente são mais respeitados, por fazerem parte de uma instituição reconhecida.

3.3 A ASTREC e o Empreendedorismo Social

De acordo com Silva (2012) o termo Empreendedorismo Social,

Foi difundido a partir da década de 1980 por Bill Drayton, fundador da Ashoka Empreendimentos Sociais. Seu objetivo é proporcionar cada vez mais retornos em capitais sociais e não capital financeiro. O capital social se reverte em diversos benefícios para a comunidade que se desenvolvem de forma sustentável. ... Ele usa tecnologias produtivas, aumentando a articulação de grupos produtivos e estimulando a participação da população na esfera política, ampliando o “espaço público” dos cidadãos em situação de exclusão e risco.

O Empreendedorismo Social é, em seu nível mais comum, ou seja, básico, fazer negócios por uma causa social. Também pode ser definido como empreendedorismo altruísta. Os empreendedores sociais combinam comércio e questões sociais de forma a melhorar a vida das pessoas ligadas à causa. Portanto, os associados da ASTREC pode ser enquadrado nessa perspectiva de projeção social de sobrevivência humana.

Os empreendedores sociais da ASTREC combinam negócios comerciais as questões sociais de forma a melhorar a vida dos associados de materiais recicláveis ligadas às causas também ambientais. Eles não medem seu sucesso apenas em termos de lucro. Sucesso para os associados da ASTREC significa que eles podem melhorar o mundo, independentemente de

como eles definam isso. Eles se consideram agentes sociais e se definem como agentes ambientais, ou seja, são agentes socioambientais numa projeção do empreendedorismo social.

Segundo Oliveira (2004, p. 7) o empreendedorismo social é:

Antes de tudo, trata-se de uma ação inovadora voltada para o campo social cujo processo se inicia com a observação de determinada situação-problema local, para a qual se procura, em seguida, elaborar uma alternativa de enfrentamento. O empreendedor social visa à maximização do capital social (relações de confiança e respeito) existente para realizar mais iniciativas, programas e ações que permitam para uma comunidade, cidade ou região se desenvolverem de maneira sustentável. O empreendedorismo social consiste na criação de produtos, serviços e inovações que beneficiam a sociedade em áreas como educação, meio ambiente, segurança e saúde. Problemas dos mais diversos tipos existentes na sociedade podem ser solucionados por meio de iniciativas de empreendedorismo social.

Além disso, no entanto, existem opiniões divergentes sobre o que constitui empreendedorismo social. Alguns acreditam que a definição se aplica apenas a empresas que ganham dinheiro e trabalham para melhorar um determinado problema, vendendo algo aos consumidores. Outros dizem que os donos de empresas que trabalham para resolver um problema social usando doações ou dinheiro do governo também são empreendedores sociais.

O empreendedorismo social apresenta-se como o conjunto de inovações que buscam resolver questões sociais e ambientais muitas vezes é ignorado pelo empreendedorismo tradicional. O empreendedorismo social apresenta pelo menos cinco características, que o distingue dos outros tipos de empreendedorismo:

1. É coletivo e integrado;
2. Produz bens e serviços para a comunidade local e global;
3. Tem o foco na busca de soluções para os problemas sociais e necessidades da comunidade;
4. Sua medida de desempenho são o impacto e transformação social;
5. Visa a resgatar pessoas da situação de risco social e promovê-las, a gerar capital social, inclusão e emancipação social.

Com base em Melo Neto e Froes (2002), traduzido como uma proposta para a Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo (ASTREC), o Empreendedorismo Social Assistencial com características (Figura 19):

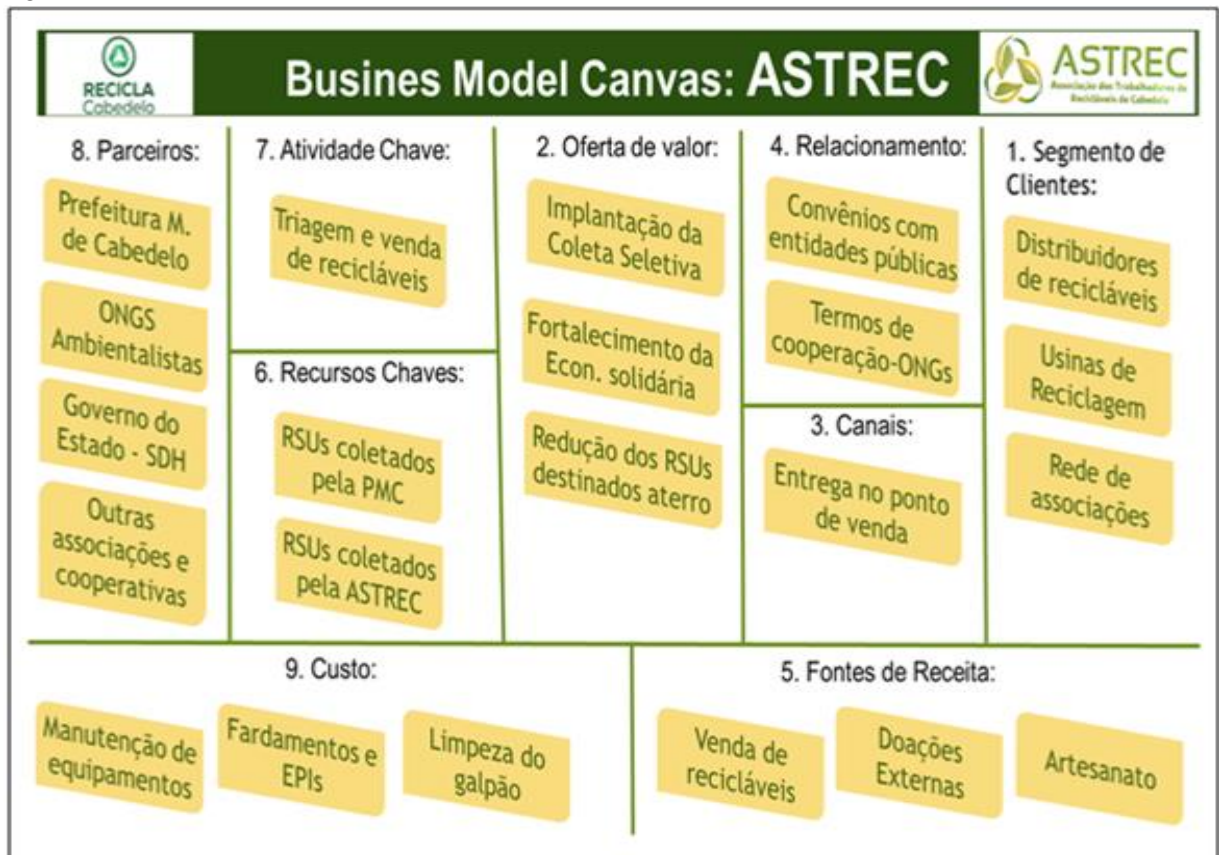
Figura 19 - Empreendedorismo Social Assistencial

Coletivo
Produz bens e serviços à comunidade
Foco nas soluções dos problemas sociais
Medida de desempenho é o impacto social
Respeitar as pessoas em risco social
Promover os excluídos socialmente

Fonte: Sant'ana, 2017.

Portanto, utiliza-se o *Business Model Canvas* (BMC) da ASTREC, 2020 para esboçar o negócio no segmento da coleta seletiva do Município de Cabedelo. A ferramenta permite, através de um mapa de blocos, elencar de forma sistêmica os elementos do modelo de negócio em tela. Essa formatação possibilita a integração das percepções de forma a possibilitar a melhor maneira pela qual a empresa deve planejar e executar as suas atividades. Neste modelo de análise são elementos básicos das organizações: 1. segmento de clientes; 2. oferta de valor; 3. canais; 4. relacionamento; 5. fontes de receitas; 6. Recursos chave; 7. Atividade chave; 8. parceiros; 9. custos (Figura 20).

Figura 20 - *Business Model Canvas* da ASTREC, 2020



Fonte: ASTREC, 2020.

O *Business Model Canvas* da ASTREC, 2020, ou seja, o Modelo de Canais de Negócio representado na figura acima como um processo de ferramentas e instrumentalização, que possibilita a viabilidade de desenvolvimento de um empreendimento social para os agentes sociais que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica como um viés de ajuste patrimonial do bem coletivo sobre o foco nas soluções dos problemas sociais da comunidade carente do Município de Cabedelo.

Em uma abordagem mais específica, Yunus (2008, p. 10) diz que o Empreendedorismo Social “pode ser uma saída para reduzir a tamanha desigualdade em que vivemos e promover a dignidade humana para os socioeconomicamente excluídos do

sistema”. Define um negócio social como um empreendimento com as seguintes características as quais podem ser aplicadas a ASTREC:

- a) Tem a missão de atender às demandas dos segmentos populacionais de baixa renda e mais vulneráveis;
- b) Desenvolve e comercializa produtos e serviços ajustados a essas demandas sociais;
- c) Gera receita suficiente para cobrir as próprias despesas;
- d) Reinveste uma parte do excedente econômico na expansão do negócio, enquanto a outra parte é mantida como reserva para cobrir despesas inesperadas;
- e) Tem investidores que não recebem lucros na forma de dividendos, mas podem receber de volta o investimento após um período.

O empreendedorismo social tem se propagado pelo mundo através de uma diversidade de tipos de negócios, organizados em entidades sem fins lucrativos ou empresas sociais, porém com a meta comum de promoverem impactos socioambientais positivos em diversos níveis de abrangência (LIMEIRA, s/d.).

A questão da inserção dos catadores de recicláveis em entidades organizadas possibilita a penetração de investimentos que atuam na direção de atendimento a uma agenda ambiental cada vez mais presente na gestão pública, bem como o estabelecimento de parcerias com entidades privadas sem ou com fins lucrativos, que estão integradas ao contexto da logística reversa. Este novo panorama abre uma janela para o resgate de pessoas que vivem em vulnerabilidade social.

A ASTREC surge como uma ferramenta que o poder público municipal dispõe para implementar a Coleta Seletiva no Município de Cabedelo, no atendimento às exigências legais propostos pela Política Nacional de Meio Ambiente, ao passo que promove a promoção da Responsabilidade Social para com seus munícipes. A referida associação constitui-se num negócio social que atende as populações de baixa renda através da coleta, seleção, prensagem e venda de materiais recicláveis, que tendem a serem suficientes para gerar renda para seus associados, cobrirem às próprias despesas operacionais e reserva para investimentos, após um período natural de maturação operacional e administrativa do empreendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através de sua Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura (SEMAPA), tem reunido significativos esforços para cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei 12.305/2010, destacadamente no sentido da implantação da Coleta Seletiva na sua edilidade, ou seja, por meio da Administração Pública Municipal.

A postura assumida pela gestão municipal em atuar com Responsabilidade Socioambiental promovendo a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis em parceria com o Terceiro Setor da Sociedade, e conseqüentemente, corroborar com a logística reversa, buscando fortalecer o arcabouço legal dos grandes geradores de Cabedelo, e promover a Educação Ambiental dos munícipes contribui claramente para o amadurecimento da gestão integrada dos resíduos sólidos deste município.

As parcerias e convênios interinstitucionais garantem a disponibilização de infraestrutura, seja na forma de construção (institucionalização) e equipagem de um galpão adequado à realização da triagem e armazenamento dos materiais recicláveis e a disponibilização de cursos de capacitação, que resultam no fortalecimento do Terceiro Setor sobre uma classe discriminada socialmente pelo trabalho desenvolvido, que são os catadores de materiais recicláveis, popularmente conhecidos como resíduos sólidos ou lixo.

No entanto, a partir da interface entre a ASTREC e a Prefeitura Municipal de Cabedelo no âmbito do empreendedorismo social, esses agentes sociais (catadores) afirmaram terem atualmente uma cidadania, através do trabalho digno e da remuneração que advém dos materiais recicláveis. A ASTREC é uma associação jovem que busca atuar no segmento da “coleta seletiva” mediante a conscientização de catadores de recicláveis que enxergam no trabalho associativo uma possibilidade de crescimento profissional e pessoal.

Esta caminhada também tem seus obstáculos. É preciso um olhar mais atento por parte do poder público para perceber que transformar catadores de materiais recicláveis em gestores de uma Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos é um passo grandioso. São necessários conhecimentos de gestão administrativa, transparência na prestação de contas, trabalho em equipe, segurança no trabalho, conduta ética, entre outros; semelhante a qualquer empresa que atua no mercado, com enfoque no Empreendedorismo Social.

Nesta análise observaram-se alguns pontos que devem ser trabalhados para que o sucesso deste empreendimento, que pode ser também definido como Empreendedorismo Solidário, possa ser alcançado:

1. Rotatividade de pessoal por não conseguirem se adequar a periodicidade de remuneração estabelecida;
2. Desvio de conduta ética na resolução de alguns conflitos de ordem laboral ou pessoal;
3. Falta de transparência na gestão da associação. Por vezes, ocorrem distorções na distribuição equitativa de tarefas e participação nos resultados;
4. Falta de conhecimentos para garantir legalmente a manutenção da formalidade do empreendimento. Não realização de Assembleias Gerais obrigatórias, e falta de envio de documentos contábeis aos órgãos de fiscalização municipal, estadual e municipal;
5. Falta de conhecimentos sobre gestão financeira, comercial e operacional do negócio. Muitas vezes as informações são expostas, mas não são assimiladas.

A Prefeitura Municipal de Cabedelo vem buscando ampliar as parcerias com ONG's e outros órgãos governamentais para fortalecer as ações junto aos catadores de recicláveis da ASTREC, visando uma didática mais contextualizada, oferecendo suporte de seus próprios funcionários, ampliando o volume de coleta realizada pelo caminhão da coleta seletiva, além de fornecer EPI's, fardamentos e cestas básicas. Todos esses esforços tendem a fortalecer o Terceiro Setor e a Responsabilidade Socioambiental no Município de Cabedelo, e assim, que forem transpostos os obstáculos tornar-se-á factível a Coleta Seletiva no município de forma dinâmica e sucessiva.

A sonhada busca pela autogestão dos empreendimentos sociais, no caso de cooperativas e associações de catadores de recicláveis, também denominados agentes ambientais, necessita de uma estratégia pontual, considerando todas as dificuldades de ordem educacional, comportamental e humanitária, para que o Estado disponibilize as ferramentas necessárias para a capacitação dessa classe tão desprezada por muitos. Nesse âmbito, o profissional de administração pode oferecer seus conhecimentos para a viabilidade econômica destes empreendimentos, tornando-os equilibrados para que o desenvolvimento sustentável possa se concretizar.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, A. C. **Terceiro Setor: história e gestão de organizações**. São Paulo: Summus, 2006.

ALMEIDA, A. C. (Coord.). **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Instrumento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública. Ministério do Meio Ambiente /Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Brasília-DF: MMA, 2014.

ALVES JÚNIOR, M. D. et al. **Gestão nas Organizações do Terceiro Setor: contribuição para um novo paradigma nos empreendimentos sociais** (Artigo). ANPAD. São Paulo-SP. 2009. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1546.pdf>. Acesso em: 31/03/2020.

ASTREC. Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo. **Estatuto Social da Associação dos Trabalhadores de Recicláveis de Cabedelo**. Cabedelo-PB: ASTREC, 2019.

_____. **Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Cabedelo**. Cabedelo-PB: ASTREC, 2019/2020.

AUDISA. Observatório da Sociedade Civil. **Curso Gestão Estratégica para Entidades do Terceiro Setor, 2017**. Disponível em: <https://observatoriosc.org.br/noticia/audisa-promove-duas-edicoes-do-curso-gestao-estrategica-para-entidades-do-terceiro-setor/>. Acesso em: 07/04/2020.

BANCO MUNDIAL. **Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial**. [S.l.]. Washington: Estados Unidos. 1997. p. 19.

BARROS, J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007

BESEN, G. R. **Gestão da Coleta Seletiva e de Organizações de Catadores: Indicadores e Índices de Sustentabilidade**. Edição Plataforma Digital. Faculdade de Saúde Pública USP. São Paulo. 2017.

BRASIL. **Novo Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata**. 1 ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

_____. Ministério do Meio Ambiente - MMA. **Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei nº 12.305/2010**. Brasília-DF: Brasil/MMA, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Meio Ambiente. Brasília-DF: MEC, 2007.

BRONFENBRENNER, U. **A Ecologia do Desenvolvimento Humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CAMPO, L. M. S.; GUIMARÃES, R. D.; VIEIRA, R.; REIS, D. M. A Reciclagem Como Empreendedorismo: fonte de transformação socioeconômica e ambiental. **Revista da Micro e Pequena Empresa**. Campo Limpo Paulista, v.2, n.2, p.3-15, 2009.

COSTA. T. (Org.). Projeto de Fortalecimento da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em Cabedelo-PB. **Relatório de Atividades (1º ao 9º)**. GETEC - Grupo Especializado em Tecnologia e Extensão Comunitária. GETEC: João Pessoa, 20017.

CRÚZIO, H. O. **Como Organizar e Administrar uma Cooperativa**. 4 ed, Rio de Janeiro: FGV, 2005.

DEES, J. G. **O Significado de Empreendedorismo Social**. São Paulo: Saraiva, 2002.

DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor**. São Paulo: Pioneira, 1986.

ENCICLOPÉDIA BIOSFERA. **Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**: uma relação em construção. Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.10, n.18; p. 2014.

FAGIAN, C.; FABRICANT, R. A Ética da Inovação. In: **Stanford Social Innovation Review**. 2014. Disponível em: http://www.org/blog/entry/the_ethics_of_innovation# Acesso em: 10/04/2020.

FARIAS, I. Q.; MOREIRA, V.; VIDAL, F. A. **Empreendedorismo Social e Economia Solidária**: um estudo de caso da rede de desenvolvimento local integrado e sustentável da comunidade do grande bom jardim (Artigo). Disponível em: http://www.unioeste.br/projetos/casulo/files/emp_soc_ec_sol.pdf. Acesso em: 10/04/2020.

GETEC. Grupo Especializado em Tecnologia e Extensão Comunitária. **Relatórios de Atividades (1º ao 9º)**. Projeto de Fortalecimento da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em Cabedelo. Cabedelo-PB: GETEC, 2018.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Pesquisa Qualitativa, Exploratória e Fenomenológica**: Alguns conceitos básicos. São Paulo: Sítio Administradores, 2007.

GONZAGA, C. A. M. **Empreendedorismo e Desafios Socioambientais**. Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Paraná. 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/985/5/EMPREENDEDEDORIS%20E%20DESAFIOS%20SOCIOAMBIENTAIS.pdf>>. Acesso em: 09/03/2020.

GRISI, F. C. **Empreendedorismo Social: uma pesquisa exploratória de ações de disseminação no Brasil. Tese de Mestrado**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

IBAS. Instituto Brasileiro do Ambiente Sustentável. Org. Telines Basílio Consultoria. **Relatório Sustenta Mundo BR**. Maple Bear. João Pessoa: IBAS, 2020.

IBC. Instituto Brasileiro de Coaching. **Entenda o Conceito de Organização Formal e Informal**. 2019. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/entenda-o-conceito-de-organizacao-formal-e-informal/>. Acesso em: 12/04/2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cabedelo – Cidades/IBGE, 2019**. IBGE: Rio de Janeiro, 2019.

IBRADHES. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Social. **Projeto de Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários Atuantes em Resíduos Sólidos no Estado da Paraíba**. IBRADHES: 2019.

INSTITUTO BANCORBRÁS. **Observatório do Terceiro Setor**: Definições de ONG, OS, OSC e OSCIP (2016). Disponível em: <http://www.institutobancorbras.org.br/posts/dica/336-definicoes-de-ong-os-osc-oscip>. Acesso em: 06/04/2020.

INSTITUTO ECOLÓGICA. FELIX, K. K. F. et al (Orgs). **Cartilha de Associativismo e Cooperativismo**. Mossoró: UFERSA, 2007.

LIMEIRA, T. M. V. **Empreendedorismo Social no Brasil: estado da arte e desafios**. São Paulo: FGV, s/d. Disponível em: http://ice.org.br/wp-content/uploads/pdfs/Empreendedorismo_Social_no_Brasil_ICE_FGV.pdf. Acesso em: 15/09/2020.

MARCONDES, J. S. Blog. Gestão de Segurança Privada. **Organizações: conceitos, características e tipos de organizações**, 2019. Disponível em: <https://gestaodesegurancaprivada.com.br/organizacoes-conceitos-tipos/#Tipos-organizacoes>. Acesso em: 06/04/2020.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Empreendedorismo Social: a transição para a sociedade sustentável**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

MELO, A. C. **Processo Hierárquico do Manejo dos Resíduos Sólidos**. Patos-PB: UEPB, 2020.

_____. **Elaboração do Croqui do Município de Cabedelo-PB**. Patos-PB: UEPB, 2020.

_____. **Solidariedade Pelo Ciclo da Vida**. Patos-PB: UEPB, 2020.

MUÑOZ, E. Associativismo e Cooperativismo: uma estratégia de organização empreendedora e solidária. **Cartilha de Formação**. IFSC. Florianópolis, 2012.

NAVES, R. Novas Possibilidades Para o Desenvolvimento da Cidadania. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

OLIVEIRA, E. M. Empreendedorismo Social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios–notas introdutórias. **Revista FAE**. 7.2 (2004): 9-18.

PEREIRA, H. K. S. **Informações Para Prestação de Contas e Análise de Desempenho em OSCIP's Que Operam Com Microcrédito: um estudo multicaso**. 2006.180p. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/final/biblioteca/sustenta/odesafio.htm>. Acessado em: 28/03/2020.

PDMC. **Plano Diretor Participativo do Município de Cabedelo**. Literatura Técnica. Volume 01. Cabedelo-PB: Cadastralsurvey, 2010.

PHILIPPI JR, A. ROMÉRO, M. A., BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. 3 ed. Atualizada e ampliada. Barueri. Manole, São Paulo, 2018.

PMC. Prefeitura Municipal de Cabedelo. **Programa de Educação Ambiental e Projeto de Construção do Galpão de Triagem da Coleta Seletiva**. Disponível em: <http://cabedelo.pb.gov.br/prefeitura-apresenta-programa-de-educacao-ambiental-e-projeto-de-construcao-do-galpao-de-triagem-da-coleta-seletiva/>. Acesso em: 21/06/2020.

_____. Prefeitura Municipal de Cabedelo. **Mapa do Município de Cabedelo-PB e Imagem Fotográfica**. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/mapa-cabedelo.html>. Acesso em: 07/08/2020.

PRADO, M. **As Cooperativas e o Terceiro Setor**. 2014. Disponível em: <http://nossacausa.com/as-cooperativas-e-o-terceiro-setor/>. Acessa em: 31/03/2020.

- ROCHA, J. P. A Restinga de Cabedelo-PB: Evolução das Paisagens e Modificações Geo-Ambientais. **Dissertação de Mestrado de Geografia**. UFPE. Recife, 1996.
- RUDEK, C. G.; MUZZILLO, C. S. O Início da Abordagem Ambiental nos Planos de Desenvolvimento Urbano Brasileiro a Partir da Preocupação Mundial em Busca do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Akropolis**. Umuarama, v. 15, n. 1 e 2, p. 11-18, jan./jun. 2007.
- SABO PAES, J. E. **Fundações e Entidades de Interesse Social**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
- SANT'ANA, L. Empreendedorismo Social: além dos interesses de reprodução do capital. **Monografia de Graduação**. Curso de Bacharelado de Ciências Sociais. Universidade Federal de Juiz de Fora. Instituto de Ciências Humanas. Juiz de Fora-MG: UFJF, 2017.
- SEMAPA. **Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura**. Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB: SEMAPA, 2019.
- _____. Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura. **Cadastro Catadores de Resíduos Sólidos**. Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB: SEMAPA, 2019.
- SIG AMBIENTAL CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. **Projeto Básico dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Cabedelo**. Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, 2014.
- SILVA, J. N. S. O Processo de Gestão Pública dos Resíduos Sólidos Urbanos e Seus Impactos no Município de Taperoá-PB. **Monografia de Graduação**. Curso de Licenciatura Plena em Geografia do Centro de Educação do Campus I. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande-PB: UEPB, 2019.
- SILVA, F. P. et al. Empreendedorismo Social. **Revista Científica FacMais**. Volume. II, Número 1. Ano 2012/2º Semestre. ISSN 2238-8427.
- SMITH, M. Diversidade e Identidade no Setor Sem Fins Lucrativos: lições da organização em Toronto. **Revista Sociológica e Política Administrativa**. Vol. 39, n.º 5. Toronto: Canadá, 2005. pp. 463-480.
- SZAZI, E. **Terceiro Setor: regulação no Brasil**. São Paulo: Peirópolis, 2006.
- TENÓRIO, F. G. (Org.) et al. **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. 5º ed. São Paulo: FGV, 2001.
- VASCONCELOS, G. M. R. Empreendedores e Redes de Relacionamento. **Anais**. XXXI EnANPAD. 2007.
- VEIGA, S. M.; RECH, D. T. Como Construir Sociedades Civas Sem Fins Lucrativos. **Livro Associações**. São Paulo: Editora DP&A, 2010.
- XAVIER, M. L. B.; ANDION, C. **Análise Comparada do Associativismo e Cooperativismo no Brasil e na Espanha: correntes predominantes, história e configurações jurídicas** (Artigo). ANPAD. Vitória/ES. 2010. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg334.pdf>>. Acesso em: 25/03/2020.
- YUNUS, M. **Um Mundo sem Pobreza**. S. Paulo: Ática, 2008.